

Ministério da Justiça

Dossier Justiça • 2017

Novembro de 2016

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Dossier Justiça • 2017

Novembro • 2016

Índice

1.	Grandes Opções do Plano.....	2
2.	Organização e Estrutura do Sistema de Justiça	7
3.	Recursos Humanos do Sistema de Justiça	13
4.	Orçamento 2017	25
4.1.	Enquadramento	25
4.1.1	Síntese do Orçamento de 2017	27
4.1.2	Comparação com o Orçamento de 2016	27
4.1.3	Orçamento por fontes de financiamento	28
4.2.	Orçamento de Funcionamento	29
4.2.1	Orçamento por organismo	29
4.2.2	Orçamento por funções	31
4.2.2.1	Tribunais	31
4.2.2.2	Registos e Notariado	32
4.2.2.3	Investigação Criminal	32
4.2.2.4	Serviços de Reinserção e Prisionais	32
4.2.2.5	Serviços Transversais	32
4.2.2.6	Apoio Judiciário	33
4.2.2.7	Propriedade Intelectual	33
4.2.3	Orçamento por natureza das despesas	33
4.2.3.1	Despesas com Pessoal	34
4.2.3.2	Aquisição de Bens e Serviços	34
4.2.3.3	Outras Despesas do MJ	36
4.2.4	Frota automóvel	37
4.2.5	Tecnologias de Informação e Comunicação	39
4.3.	Orçamento de Investimento	41
4.3.1	Mapa de investimento - IGFEJ. I.P.	44
4.4.	Receitas Próprias	45
	ANEXOS	47

1. Grandes Opções do Plano

Uma Justiça ao serviço da cidadania e do desenvolvimento

Administração da Justiça

O Governo está fortemente comprometido em aproximar a justiça dos cidadãos, favorecendo o acesso ao direito, melhorando a celeridade e a compreensibilidade das decisões e constituindo um fator de paz social, de competitividade da economia e das empresas, adotando uma perspetiva orientada para a modernização, simplificação e racionalização de meios.

A complexidade, muitas vezes desnecessária, nos domínios legislativo e regulamentar, a insuficiente ou desadequada oferta de meios de resolução alternativa de litígios e a morosidade processual em alguns domínios são áreas onde o Governo está e continuará a intervir, em prol da melhoria da qualidade do serviço público de justiça e do exercício de cidadania que importa estimular.

Para o efeito, a ação do Governo para a resolução dos problemas efetivos do sistema judicial centra-se em três eixos estratégicos:

1. Melhoria da gestão do sistema judicial e descongestionamento dos tribunais - o défice de gestão associado ao sistema judicial é reconhecido, sendo necessário persistir no esforço de modernização do sistema e qualificação dos agentes e na promoção de um compromisso e reforço da cooperação entre os operadores judiciais, através do incremento de medidas já identificadas e, em alguns casos, em execução, de que se destaca:
 - Melhoria do planeamento dos meios humanos, materiais e financeiros envolvidos na atividade judicial, tendo em conta a carga processual e a natureza e complexidade dos contenciosos nos tribunais;
 - No âmbito do programa Justiça + Próxima, a simplificação e racionalização das práticas nos tribunais, na comunicação interna e externa com os cidadãos, na interação com os vários operadores da justiça, na organização e nas funções de suporte à atividade judicial;
 - Simplificação processual e desmaterialização - tornar o sistema de justiça mais célere, transparente e eficaz obriga a um esforço de simplificação permanente e de adequação tecnológica assente nas necessidades efetivas dos cidadãos. A modernização do sistema de justiça não se esgota na transferência direta da informação e dos procedimentos vigentes no meio físico para serem replicados em suporte digital. A complexidade processual deve ser avaliada e, sempre que se justifique, simplificada. O Governo está também empenhado no reforço da segurança e resiliência dos sistemas de informação da justiça. Assim, serão adotadas nomeadamente as seguintes medidas:

- Introdução de medidas de simplificação processual, legislativas e tecnológicas, com vista à redução de atos processuais redundantes, inúteis ou sem valor acrescentado, que resultem das avaliações realizadas, de que são exemplificativos os resultados do projeto Piloto Tribunal+;
- Reforço contínuo dos sistemas informáticos de gestão processual CITIUS e SITAF em estreita colaboração com os seus utilizadores, contemplando novas funcionalidades, com segurança, robustez e eficácia;
- O reforço e qualificação da oferta formativa para a gestão dos tribunais e para a gestão processual tendo em vista o aumento da eficiência do trabalho judicial;
- O reforço de medidas de agilização e de eficiência para os tribunais administrativos e fiscais e tribunais do comércio, na linha definida no Programa Nacional de Reformas e em articulação com o programa Capitalizar;
- Consolidação de um programa de Justiça Económica que contribua para a melhoria da atividade económica das empresas e dos cidadãos, designadamente na continuação de implementação das medidas que contribuam para a agilização da ação executiva.

2. Por outro lado, a resolução de situações de congestionamento nos tribunais e a sua prevenção para o futuro, podem beneficiar com o alargamento da oferta de justiça, designadamente através de meios alternativos de resolução de conflitos e de ferramentas específicas para a sua prevenção.

Neste sentido, e para aumentar o número de processos resolvidos nos meios de resolução alternativa de litígios e diminuir o tempo de duração dos processos judiciais, serão concretizadas, entre outras, as seguintes medidas:

- Dinamização de um novo modelo de gestão para desenvolvimento do plano de alargamento racional e faseado da competência e da rede dos julgados de paz, bem como dos centros de mediação e de arbitragem;
- Criação das condições necessárias para modernizar a tramitação dos processos instaurados nos julgados de paz;

3. Aproximação da justiça aos cidadãos e qualidade do serviço público de justiça - neste terceiro eixo é essencial, por um lado, facilitar do acesso à informação, aumentar a transparência, a comunicação e o reforço da proximidade aos utentes dos serviços de justiça, e por outro, reforçar a qualidade dos serviços assegurados. Para tanto o Governo irá adotar medidas como:

- Implementação de ajustamentos na rede dos tribunais judiciais e nos tribunais administrativos e fiscais de acordo com a avaliação realizada;
- Realização de estudos de aferição da satisfação dos utentes da justiça, garantindo a efetividade das políticas desenvolvidas;

- A criação de um portal da justiça na Internet, com informação útil, na perspetiva de um cidadão ou de uma empresa, sobre os tribunais e outros serviços de justiça e respetivos custos, bem como sobre os meios extrajudiciais de resolução de litígios e o apoio judiciário, entre outras áreas;
- A introdução de mecanismos de informação ao utente, designadamente nas citações e notificações, com simplificação da linguagem;
- Implementação do modelo Tribunal + garantindo melhor acesso à informação no Tribunal, melhor sinalética, um ambiente mais amigável para os utentes e os profissionais do foro;
- Avaliação da qualidade do sistema de acesso ao direito, com implementação de medidas que eliminem constrangimentos e garantam mais efetividade no acesso ao direito.

Capacitação na Área dos Registos Públicos

Os Registos nas áreas do predial e comercial atuam sobre um dos elementos centrais do sistema económico: a definição e proteção dos direitos de propriedade. Ao conferir certeza e assegurar a publicidade dos direitos, os Registos são a parte do sistema de segurança jurídica preventiva que facilita as transações e as operações financeiras.

Neste sentido, o Governo irá promover uma reestruturação na área dos registos com o desenvolvimento de serviços mais cómodos e mais simples, que garantam eficazmente o exercício dos direitos dos cidadãos e empresas contribuindo para o desenvolvimento económico. Para aumentar o contributo para a eficácia destes serviços, o Governo irá nomeadamente:

- Prosseguir com a informatização integral dos registos de forma a concretizar o acesso simples e universal aos registos públicos através dos portais já existentes;
- Incentivar e promover o uso dos atuais e de novos serviços online, como o certificado do registo criminal ou o acesso público às certidões do registo de nascimento, através de sistemas de autenticação seguros, mais simples para os cidadãos;
- Possibilitar a realização de novos atos em balcão único, como os novos negócios jurídicos no âmbito de aplicação do procedimento especial “Casa Pronta” ou a possibilidade de alteração imediata de morada no cartão de cidadão em ato contínuo à compra e venda de imóvel para habitação.

Simultaneamente, o Governo vai intervir no sentido de avaliar o quadro legal e programar a introdução de melhorias nas condições de desempenho dos funcionários dos registos e do notariado.

Prevenção e combate à criminalidade

A prevenção e o combate ao crime e às ameaças externas e a proteção das vítimas de crimes e de pessoas em risco constituem uma clara opção do Governo para a legislatura. A criminalidade constitui uma ameaça grave a valores essenciais da vida em sociedade, o que requer a capacitação adequada das polícias e, em particular, da Polícia Judiciária de modo a garantir a efetividade da prevenção e da reação criminal nos segmentos da criminalidade mais grave e organizada, contribuindo igualmente para a segurança do espaço europeu.

Os novos desafios obrigam à atualização organizacional, de recursos e soluções tecnológicas específicas, orientadas para a prevenção e combate ao crime, designadamente o terrorismo, o cibercrime, os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual e a criminalidade económico-financeira. Nesta matéria, entre as medidas previstas, salientam-se:

- Atualização das orientações de política criminal, adequando os objetivos, as prioridades e as orientações de política criminal à evolução dos fenómenos criminais, num quadro de rigoroso respeito pelo princípio da separação de poderes;
- Consolidação e atualização do acervo normativo da Polícia Judiciária;
- Reforço dos sistemas e tecnologias de informação, da gestão da função informática, aumentando a capacidade para a investigação criminal, designadamente na área do cibercrime e de aquisição da prova digital;
- Promoção de políticas pró-ativas de prevenção e de investigação da corrupção.

Proteção às vítimas de crime e pessoas em risco

O Governo irá melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime violento e de violência doméstica, bem como às pessoas em situação de risco, nomeadamente através da concretização das seguintes medidas:

- O aprofundamento do quadro legal e da estratégia de prevenção e do combate à violência de género e doméstica e da criminalidade sexual, desenvolvendo a territorialização e o alargamento das respostas através do trabalho em rede entre as diferentes entidades públicas e privadas com intervenção nesta área, num modelo financeiramente equilibrado e em linha com a Convenção de Istambul, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, os Parâmetros mínimos do Conselho da Europa e a Convenção sobre o Tráfico de Seres Humanos;
- Melhorar a oferta de soluções de vigilância eletrónica e de teleassistência no apoio a vítimas de violência doméstica.

Execução de penas, reinserção social e prevenção da reincidência

O aperfeiçoamento do sistema de execução de penas e a valorização da reinserção social são também prioridades da ação do Governo que procurará, de forma gradual, implementar medidas que permitam qualificar o sistema prisional e investir na reinserção social. Entre outras medidas, salientam-se:

- Conclusão e início de execução de um plano, com o horizonte de uma década, com o objetivo de racionalizar e modernizar a rede de estabelecimentos prisionais e ajustar a rede nacional de centros educativos;
- Melhoria das condições materiais dos estabelecimentos prisionais e centros educativos, combatendo a sobrelotação, bem como da prestação de cuidados de saúde à população reclusa, associada ainda ao reforço da qualificação dos profissionais do sistema prisional;
- Reforço da resposta do sistema nacional de vigilância eletrónica, particularmente na execução de reações penais alternativas às penas de prisão de curta duração e nas condições de aplicação da liberdade condicional;
- Modernização, capacitação e promoção da qualificação dos profissionais do sistema;
- Promoção da reinserção social dos condenados em cumprimento de pena de prisão ou de medidas e sanções penais na comunidade, através da implementação de programas de reabilitação e de um maior compromisso e articulação com a sociedade civil;
- Fomento da implementação de projetos-piloto, com vista à experimentação controlada, à avaliação de novos serviços/tecnologias aplicáveis ao sistema penitenciário, em colaboração com empresas e entidades do sistema científico e tecnológico, nomeadamente o projeto RECODE.

No que respeita à reincidência criminal, o Governo investirá na sua prevenção, procurando dinamizar ferramentas de reinserção social, designadamente quanto aos mais jovens. Para tal, o Governo pretende implementar as seguintes medidas:

- Investimento na formação profissional dos reclusos e no trabalho prisional, mediante justa remuneração;
- Aprofundamento da relação das entidades penitenciárias com as comunidades locais e o setor empresarial;
- Dinamização de uma bolsa de ofertas de emprego para o período posterior ao cumprimento de pena de prisão, reforçando os apoios sociais para a reintegração na vida ativa.

2. Organização e Estrutura do Sistema de Justiça

Ministério da Justiça

O Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, aprovou a lei orgânica do Ministério da Justiça (MJ).



Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

A **Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 162/2012, de 31 de julho, a SGMJ tem como missão garantir o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MJ e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio administrativo, bem como assegurar a coordenação da gestão dos fundos comunitários afetos ao MJ, o apoio aos demais serviços e organismos do Ministério da Justiça nos domínios da gestão e administração de recursos humanos, a contratação pública de bens e serviços, o apoio técnico-jurídico e contencioso e as funções de documentação, arquivo e de relações públicas e protocolo.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

A **Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 46/2012, de 31 de julho, a IGSJ tem por missão desempenhar as funções de auditoria, inspeção e fiscalização relativamente a todas as entidades, serviços e organismos dependentes, ou cuja atividade seja tutelada ou regulada pelo MJ.

Direção-Geral da Política de Justiça

A **Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, a DGPJ tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar políticas, organizar e fomentar o recurso aos tribunais arbitrais, aos julgados de paz e a outros meios extrajudiciais de resolução de conflitos, assegurando o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, sendo igualmente responsável pela informação estatística da área da justiça.

Direção-Geral da Administração da Justiça

A **Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho, a DGAJ tem por missão assegurar o apoio ao funcionamento dos tribunais.

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

A **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, a DGRSP tem por missão o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

Polícia Judiciária

A **Polícia Judiciária (PJ)** é um corpo superior de polícia, que está organizada hierarquicamente na dependência do membro do Governo responsável pela área da justiça.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pela Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, a PJ tem por missão coadjuvar as autoridades judiciais na investigação, desenvolver e promover ações de prevenção, deteção e investigação da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciais competentes.

Na dependência da PJ funciona o Gabinete de Recuperação de Ativos que procede à identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com crimes, a nível interno e internacional, assegurar a cooperação com os gabinetes de recuperação de ativos criados por outros Estados e exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente atribuídas, criado pela Lei n.º 45/2011.

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

O **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.)**, é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 164/2012, de 31 de julho, o IGFEJ, I. P., tem por missão a gestão dos recursos financeiros do MJ, a gestão do património afeto à área da justiça, das infraestruturas e recursos tecnológicos, bem como a proposta de conceção, a execução e a avaliação dos planos e projetos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do MJ.

Junto do IGFEJ, I. P., funciona o Fundo para a Modernização da Justiça (FMJ) criado pelo Decreto-Lei n.º 14/2011, vocacionado para promover a modernização dos sistemas de informação da justiça, que assegura a sustentabilidade de reformas essenciais.

Junto do IGFEJ, I. P., funciona também o Gabinete de Administração de Bens (GAB criado pela Lei n.º 45/2011), que assegura a administração dos bens apreendidos ou recuperados, no âmbito de processos nacionais ou de atos de cooperação judiciária internacional.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

O **Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.)**, é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho, o IRN, I.P., tem por missão executar e acompanhar as políticas relativas aos serviços de registo, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas no âmbito da identificação e do registo civil, de nacionalidade, predial, comercial, de bens móveis e de pessoas coletivas, bem como assegurar a regulação, controlo e fiscalização da atividade notarial.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

O **Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.)**, é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31, o INMLCF, I.P., tem por missão assegurar a prestação de serviços periciais médico-legais e forenses, a coordenação científica da atividade no âmbito da medicina legal e de outras ciências forenses, bem como a promoção da formação e da investigação neste domínio, superintendendo e orientando a atividade dos serviços médico-legais e dos profissionais contratados para o exercício de funções periciais.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

O **Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI, I. P.)**, é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, o INPI, I.P., tem por missão assegurar a proteção e promoção da propriedade industrial, a nível nacional e internacional, de acordo com a política de modernização e fortalecimento da estrutura empresarial do país, nomeadamente em colaboração com as organizações internacionais especializadas na matéria de que Portugal é membro.

Centro de Estudos Judiciários

O **Centro de Estudos Judiciários (CEJ)** é um estabelecimento de formação, que se rege por diploma próprio, que define o seu regime, designadamente, quanto às suas atribuições, organização, funcionamento, estatuto de pessoal e estrutura dirigente.

De acordo com o disposto na Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, constitui missão do CEJ:

- Assegurar a formação de magistrados judiciais e do Ministério Público para os tribunais judiciais e administrativos e fiscais;
- Assegurar ações de formação jurídica e judiciária dirigidas a advogados, solicitadores e agentes de outros setores profissionais da justiça, bem como cooperar em ações organizadas por outras instituições;
- Desenvolver atividades de investigação e estudo no âmbito judiciário.

Constitui ainda missão do CEJ, no âmbito da formação de magistrados ou candidatos à magistratura de países estrangeiros, assegurar a execução de:

- Atividades formativas no âmbito de redes ou outras organizações internacionais de formação em que se integre;
- Protocolos de cooperação que estabeleça com entidades congéneres estrangeiras, em especial dos países de língua portuguesa;
- Projetos internacionais de assistência e cooperação na formação de magistrados, por iniciativa própria ou em consórcio com outras entidades congéneres;
- Acordos de cooperação técnica em matéria judiciária celebrados pelo Estado português.

Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

A **Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes (CPVC)** é um órgão administrativo independente responsável, por si ou através dos seus membros, pela concessão de adiantamentos de indemnização por parte do Estado às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.

Comissão de Programas Especiais de Segurança

A **Comissão de Programas Especiais de Segurança (CPES)** funciona na dependência do membro do Governo responsável pela área da justiça, e tem por missão, no âmbito da proteção de testemunhas em processo penal, estabelecer e assegurar a efetivação dos programas especiais de segurança previstos na lei.

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

A **Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ)** é uma entidade administrativa independente, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio. É responsável pelo acompanhamento, fiscalização e disciplina dos auxiliares da justiça.

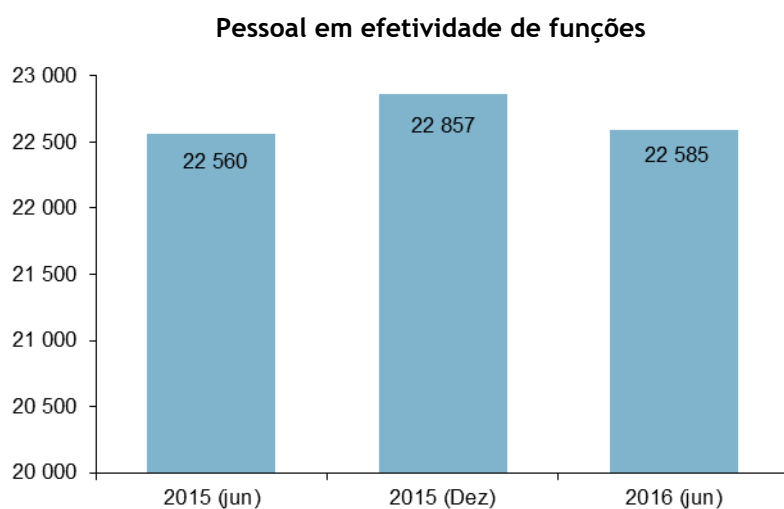
Conselho Consultivo da Justiça

O **Conselho Consultivo da Justiça** é o órgão de consulta e aconselhamento estratégico do MJ, com competência para fazer propostas e emitir pareceres e recomendações relativas à política global da área de justiça.

3. Recursos Humanos do Sistema de Justiça

Recursos Humanos do Ministério da Justiça

Os recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça em 2016 praticamente estabilizaram relativamente ao período homólogo do ano anterior (+0,1%), verificando-se um acréscimo de 25 efetivos em exercício de funções.



Em 2016, a grande maioria dos efetivos no Ministério da Justiça estava afeta a serviços da administração direta do Estado (73,4%), sendo que 26,3% desempenhava funções em organismos da administração indireta e 0,3% encontravam-se em exercício de funções no Centro de Estudos Judiciários.

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

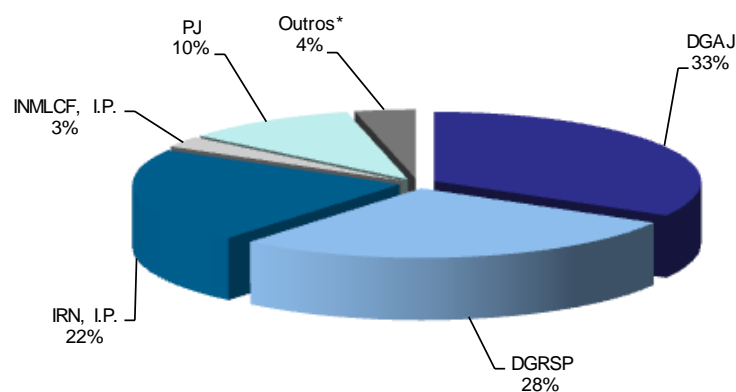
SERVIÇOS E ORGANISMOS	2015 (situação a 30 de junho)		2015 (situação a 31 de dezembro)		2016 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total	Número	% do total
TOTAL GERAL	22 560	100,0	22 857	100,0	22 585	100,0
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS						
Administração Direta do Estado	16 480	73,0	16 860	73,8	16 585	73,4
Administração Indireta do Estado	6 006	26,6	5 923	25,9	5 933	26,3
Outras estruturas	74	0,3	74	0,3	67	0,3

Fonte: Serviços e Organismos do Ministério da Justiça.

Em termos de distribuição dos efetivos por organismos, destacam-se, pela sua maior expressão quantitativa, os quatro organismos que absorvem mais de 90% dos recursos humanos do Ministério da Justiça:

- A Direção-Geral da Administração da Justiça (7510 efetivos, 33,3% do total),
- A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (com 6272 efetivos, 27,8%),
- O Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (com 5021 efetivos, 22,2%) e
- A Polícia Judiciária (com 2370 profissionais, 10,5%).

**Distribuição do pessoal em efetividade de funções por serviços e organismos
(Situação a 30 de junho de 2016)**



* DGPJ, IGSJ, SGMJ, IGFEJ, I.P., CEJ.

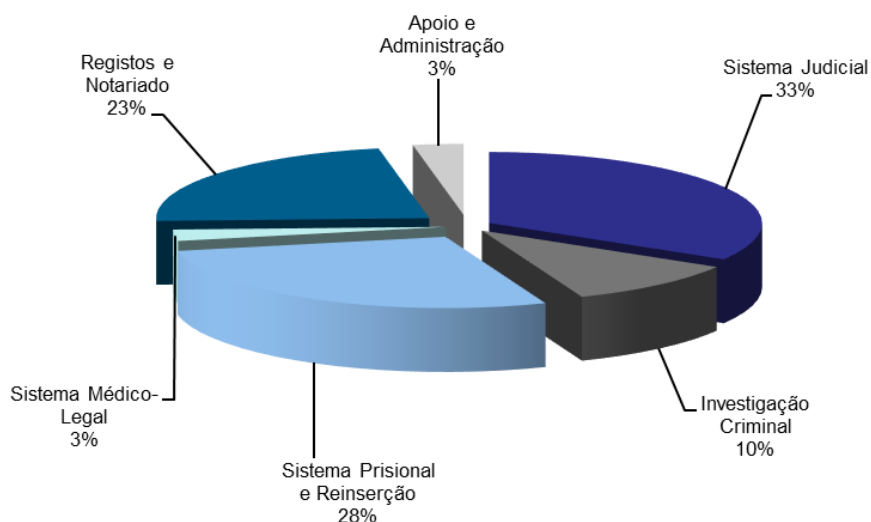
RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2015 (situação a 30 de junho)		2015 (situação a 31 de dezembro)		2016 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total	Número	% do total
	TOTAL GERAL	22 560	100,0	22 857	100,0	22 585
SERVIÇOS E ORGANISMOS						
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	88	0,4	91	0,4	80	0,4
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	19	0,1	19	0,1	19	0,1
Direção-Geral da Política de Justiça	342	1,5	340	1,5	334	1,5
Direção-Geral da Administração da Justiça	7 342	32,5	7 722	33,8	7 510	33,3
Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais	6 262	27,8	6 251	27,3	6 272	27,8
Polícia Judiciária	2 427	10,8	2 437	10,7	2 370	10,5
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	251	1,1	244	1,1	240	1,1
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	5 089	22,6	5 015	21,9	5 021	22,2
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	585	2,6	574	2,5	580	2,6
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	81	0,4	90	0,4	92	0,4
Centro de Estudos Judiciários	74	0,3	74	0,3	67	0,3

Fonte: Serviços e Organismos do Ministério da Justiça.

O gráfico seguinte representa a afetação dos recursos humanos pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça, sendo que a estrutura da distribuição dos recursos se tem mantido relativamente estável nos últimos anos.

**Distribuição do pessoal em efetividade de funções por afetação funcional
(Situação a 30 de junho de 2016)**



O sistema judicial, excluindo as magistraturas, é aquele que representa a maior parcela de recursos humanos do Ministério da Justiça, absorvendo cerca de 33% dos efetivos.

O sistema de reinserção social e prisional abrange aproximadamente 28% dos recursos humanos do Ministério da Justiça, o sistema dos registos e do notariado 23%, a investigação criminal 10% e o sistema médico-legal 3%.

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2014 (situação a 31 de dezembro)		2015 (situação a 31 de dezembro)		2016 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total	Número	% do total
TOTAIS POR AFECTAÇÃO FUNCIONAL						
Sistema Judicial	7 416	32,9	7 796	34,1	7 577	33,5
Investigação Criminal	2 427	10,8	2 437	10,7	2 370	10,5
Sistema Prisional e de Reinserção	6 262	27,8	6 251	27,3	6 272	27,8
Sistema Médico-legal	585	2,6	574	2,5	580	2,6
Registos e Notariado e Propriedade Industrial	5 170	22,9	5 105	22,3	5 113	22,6
Apoio e Administração	700	3,1	694	3,0	673	3,0

Fonte: Serviços e Organismos do Ministério da Justiça.

Os quatro grupos de pessoal mais representativos do sistema de justiça, que constituem cerca de 80% dos recursos humanos do MJ, são:

- Oficiais de justiça (cerca de 31%),
- Pessoal dos registos e do notariado (cerca de 20%),
- Pessoal de administração e vigilância prisional (quase 18%) e
- Pessoal de investigação criminal (quase 10%), constituindo cerca de 80% da totalidade dos recursos humanos do Ministério da Justiça.

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2014 (situação a 31 de dezembro)		2015 (situação a 31 de dezembro)		2016 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total	Número	% do total
TOTAIS POR AFECTAÇÃO FUNCIONAL						
TOTAIS POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS						
Pessoal Dirigente	245	1,1	246	1,1	250	1,1
Pessoal de Regime Geral ou Equiparado	2 750	12,2	2 727	11,9	2 723	12,1
Dos quais: Técnico superior ou equiparado	603	2,7	624	2,7	637	2,8
Assistente técnico	1 279	5,7	1 268	5,5	1 279	5,7
Assistente operacional	868	3,8	835	3,7	807	3,6
Pessoal de Informática	87	0,4	87	0,4	88	0,4
Pessoal Oficial de Justiça	6 917	30,7	7 303	32,0	7 096	31,4
Pessoal de Investigação Criminal	2 225	9,9	2 229	9,8	2 174	9,6
Pessoal de Administração e Vigilância Prisional	4 104	18,2	4 091	17,9	4 079	18,1
Pessoal de Reeducação e Reinserção Social	745	3,3	756	3,3	754	3,3
Pessoal com Funções Docentes ou de Apoio Educativo	20	0,1	20	0,1	15	0,1
Pessoal Médico e de Saúde	104	0,5	101	0,4	101	0,4
Pessoal de Medicina Legal	185	0,8	178	0,8	182	0,8
Pessoal dos Registos e do Notariado	4 602	20,4	4 543	19,9	4 554	20,2
Dos quais: Conservadores, notários e adjuntos	609	2,7	602	2,6	606	2,7
Oficiais dos registos e do notariado	3 993	17,7	3 941	17,2	3 948	17,5
Outros	27	0,1	33	0,1	26	0,1
Prestação de Serviços (Avença/Tarefa)	304	1,3	298	1,3	300	1,3
Juízes de Paz e Mediadores de Conflitos	245	1,1	245	1,1	243	1,1

Fonte: Serviços e Organismos do Ministério da Justiça.

Nota: A DGPJ inclui 24 Juízes de Paz e 221 Mediadores de Conflitos

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Totais por Serviços e Organismos e com desagregação por agrupamentos profissionais

	2015 (situação a 30 de junho)	2015 (situação a 31 de dezembro)	2016 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS			
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	88	91	80
Dirigente	11	11	11
<i>Dos quais Intermédio</i>	9	9	9
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	1	1
Técnico superior	30	36	34
Informática	3	3	3
Assistente técnico	27	27	23
Assistente operacional	16	13	8
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	19	19	19
Dirigente	3	3	3
<i>Dos quais Intermédio</i>	1	1	1
Inspeção	11	11	11
Técnico superior	1	1	1
Informática	1	1	1
Assistente técnico	2	2	2
Assistente operacional	1	1	1
Direção-Geral da Política de Justiça	342	340	334
Dirigente	15	15	15
<i>Dos quais Intermédio</i>	11	11	11
Consultor	8	8	10
Técnico superior	37	36	33
Informática	4	5	5
Assistente técnico	29	27	24
Assistente operacional	4	4	4
Comissão de Serviços - Juizes de Paz	24	24	24
Prestação de serviços - Mediadores de Conflitos	221	221	219
Direção-Geral da Administração da Justiça	7342	7722	7510
Em funções na DGAJ - Total	249	266	271
Dirigente ou equiparado	21	21	21
<i>Dos quais Intermédio</i>	17	17	17
Técnico superior	49	53	52
Técnico superior de informática	3	3	3
Técnico de informática	4	4	4
Assistente técnico	92	88	91
Assistente operacional	11	10	9
Funcionários de justiça	69	87	91

(continua)

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Totais por Serviços e Organismos e com desagregação por agrupamentos profissionais

(continuação)

	2015 (situação a 30 de junho)	2015 (situação a 31 de dezembro)	2016 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS			
Funcionários de justiça - Total	7093	7456	7239
Regime geral dos tribunais	340	333	328
Assistente técnico	72	75	84
Assistente operacional	268	258	244
Nos tribunais judiciais	6536	6902	6689
Administrador Judiciário	23	23	23
Secretário de justiça	67	63	49
Carreira judicial (total)	5 114	5 430	5 259
Escrivão de direito	700	657	607
Escrivão adjunto	1 881	1 794	1 722
Escrivão auxiliar	2 533	2 497	2 448
Escrivão auxiliar provisório		482	482
Ministério Público (total)	1 332	1 386	1 358
Técnico de justiça principal	102	90	86
Técnico de justiça adjunto	581	552	528
Técnico de justiça auxiliar	649	657	657
Técnico de justiça auxiliar provisório		87	87
Nos tribunais administrativos e fiscais	217	221	222
Secretário de justiça	7	6	6
Carreira judicial (total)	186	193	194
Escrivão de direito	45	46	41
Escrivão adjunto	67	65	66
Escrivão auxiliar	74	77	82
Escrivão auxiliar provisório		5	5
Ministério Público (total)	24	22	22
Técnico de justiça adjunto	14	12	12
Técnico de justiça auxiliar	10	10	10
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	6262	6251	6272
Dirigente	87	86	89
<i>Dos quais Intermédio</i>	83	83	85
Técnico superior	323	323	333
Técnico superior de administração prisional	10	10	10
Técnico superior de reinserção social	386	394	402
Técnico superior de reeducação	167	173	171
Técnico superior/especialista de informática	7	7	8
Médico	22	20	20

(continua)

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Totais por Serviços e Organismos e com desagregação por agrupamentos profissionais

(continuação)

	2015 (situação a 30 de junho)	2015 (situação a 31 de dezembro)	2016 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS			
Assistente religioso	4	4	4
Técnico de orientação escolar e social	8	8	8
Técnico profissional de reinserção social	184	181	173
Técnico de informática	10	10	10
Professor e educador de infância	2	2	2
Enfermagem	79	78	77
Técnico de saúde	3	3	4
Assistente técnico	620	626	645
Assistente operacional	246	235	237
Vigilância	4 094	4 081	4 069
Contrato a termo	7	7	7
Outros	3	3	3
Polícia Judiciária	2427	2437	2370
Dirigente	30	31	31
<i>Dos quais Intermédio</i>	28	29	29
Investigação criminal	1313	1312	1291
Coordenador Superior de investigação criminal	5	5	7
Coordenador de investigação criminal	30	28	32
Inspector chefe	124	122	112
Inspector	1 144	1 147	1 130
Agente motorista	10	10	10
Apoio à investigação criminal	912	917	883
Chefia	59	58	55
Especialista superior	138	136	131
Especialista	30	30	28
Especialista adjunto	170	170	166
Especialista auxiliar	410	416	400
Segurança	105	107	103
Outros	172	177	165
Assistente operacional	122	124	118
Técnico superior	2	2	2
Assistente técnico	3	3	3
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	44	41	41
Outros	1	7	1

(continua)

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Totais por Serviços e Organismos e com desagregação por agrupamentos profissionais

(continuação)

	2015 (situação a 30 de junho)	2015 (situação a 31 de dezembro)	2016 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS			
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	251	244	240
Dirigente	23	25	25
<i>Dos quais Intermédio</i>	20	22	22
Técnico superior	44	40	41
Especialista/Técnico de Informática	37	36	35
Assistente técnico	45	43	39
Assistente operacional	10	10	9
Oficiais de Justiça	92	90	91
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	5089	5015	5021
Serviços centrais - Total	333	325	324
Dirigente	18	17	18
<i>Dos quais Intermédio</i>	16	15	16
Técnico superior	24	27	30
Especialista de informática	2	2	2
Coordenador Técnico	1	1	1
Assistente técnico	278	269	263
Assistente operacional	10	9	10
Serviços externos - Total	4756	4690	4697
Conservador e notário	461	456	456
<i>Dos quais nos serviços centrais</i>	71	73	73
Adjunto de conservador e notário	148	146	150
Oficiais dos registos e do notariado	3 993	3 941	3 948
Assistente operacional	154	147	143
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	585	574	580
Dirigente	18	18	18
<i>Dos quais Intermédio</i>	14	14	14
Médico	88	83	84
Técnico superior	18	21	22
Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia	1	1	1
Especialista superior de medicina legal	40	40	40
Técnico adjunto de medicina legal	36	34	37
Técnico diagnóstico e terapêutica	19	19	19
Enfermagem	1	1	1
Informática	9	9	9
Assistente técnico	82	79	78
Assistente operacional	13	12	12
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	260	257	259

(continua)

RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Totais por Serviços e Organismos e com desagregação por agrupamentos profissionais

(continuação)

	2015 (situação a 30 de junho)	2015 (situação a 31 de dezembro)	2016 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS			
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	81	90	92
Dirigente	13	13	13
<i>Dos quais Intermédio</i>	10	10	10
Técnico superior	46	56	57
Informática	4	4	4
Assistente Técnico	14	14	14
Assistente operacional	4	3	4
Centro de Estudos Judiciários	74	74	67
Dirigente	6	6	6
Diretor regional	8	8	8
Coordenador de Departamento	2	2	2
Técnico superior	9	9	10
Docente	18	18	13
Informática	3	3	4
Coordenação e Chefia	2	2	1
Administrativo	14	14	12
Operário e auxiliar	9	9	8
Funcionários de justiça	3	3	3

Fonte: Serviços e Organismos do Ministério da Justiça.

Recursos Humanos dos Tribunais (excluindo STJ e STA)

	2015 (situação a 30 de junho)	2015 (situação a 31 de dezembro)	2016 (situação a 30 de junho)
TRIBUNAIS DA RELAÇÃO			
Tribunal da Relação de Coimbra	108	97	98
Juízes Desembargadores	48	44	43
Juízes Auxiliares	10	5	5
Procuradores Gerais Adjuntos	10	10	10
Técnico superior	2	2	2
Coordenador técnico	1	1	1
Assistente técnico	8	8	8
Assistente operacional	7	7	7
Secretário de Tribunal Superior	1	1	1
Oficiais de Justiça	21	19	21
Tribunal da Relação de Évora	86	90	87
Juízes Desembargadores	38	44	43
Juízes Auxiliares	7	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	8	10	11
Procuradores Auxiliares do Tribunal	2	2	
Técnico superior	1	1	1
Coordenador técnico	1	1	
Assistente técnico	5	5	5
Assistente operacional	7	7	7
Oficiais de Justiça	17	17	17
Tribunal da Relação de Guimarães	70	85	86
Juízes Desembargadores	30	44	44
Juízes Auxiliares	8	5	5
Procuradores Gerais Adjuntos	10	12	12
Coordenador técnico	1	1	1
Assistente técnico	2	2	2
Assistente operacional	3	3	3
Secretário de tribunal superior	1	1	1
Oficiais de Justiça	15	17	18
Tribunal da Relação de Lisboa	235	225	221
Juízes Desembargadores	117	117	111
Juízes Auxiliares	18	9	9
Juízes Militares	3	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	16	15	16
Procuradores Auxiliares do Tribunal	2	3	3
Coordenador técnico			1
Assistente técnico	9	9	9
Assistente operacional	10	10	10
Secretário de tribunal superior	1	1	1
Oficiais de Justiça	59	58	58
Tribunal da Relação do Porto	166	164	164
Juízes Desembargadores	73	85	84
Juízes Auxiliares	22	8	8
Juízes Militares	3	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	15	15	15
Procuradores Auxiliares do Tribunal	1	1	1
Técnico superior	1	1	1
Assistente técnico	6	7	7
Assistente operacional	4	3	3
Secretário de tribunal superior	1	1	1
Oficiais de Justiça	40	40	41

(continua)

(continuação)

	2015 (situação a 30 de junho)	2015 (situação a 31 de dezembro)	2016 (situação a 30 de junho)
TRIBUNAIS DA RELAÇÃO			
Tribunal da Relação do Porto	166	164	164
Juízes Desembargadores	73	85	84
Juízes Auxiliares	22	8	8
Juízes Militares	3	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	15	15	15
Procuradores Auxiliares do Tribunal	1	1	1
Técnico superior	1	1	1
Assistente técnico	6	7	7
Assistente operacional	4	3	3
Secretário de tribunal superior	1	1	1
Oficiais de Justiça	40	40	41
TRIBUNAIS CENTRAIS ADMINISTRATIVOS			
Tribunal Central Administrativo do Norte	49	46	46
Juízes Desembargadores	12	11	11
Juízes Auxiliares	8	8	8
Procuradores Gerais Adjuntos	7	7	6
Procuradores Auxiliares do Tribunal	1	1	1
Técnico superior	1	1	1
Assistente técnico	1	1	1
Assistente operacional	1	1	2
Secretário de tribunal superior	1	1	1
Oficiais de Justiça	17	15	15
Tribunal Central Administrativo do Sul	58	59	60
Juízes Desembargadores	14	14	14
Juízes Auxiliares	7	7	7
Procuradores Gerais Adjuntos	7	9	9
Procuradores Auxiliares do Tribunal	2	2	2
Técnico superior	2	2	2
Assistente operacional	4	4	4
Secretário de tribunal superior	1	1	1
Oficiais de Justiça	21	20	21
TRIBUNAIS DE 1ª INSTÂNCIA			
Magistrados			
Magistrados Judiciais	2 506	2 470	2 443
<i>dos quais a DGAJ apenas processa subsídio de compensação*</i>	<i>1 042</i>	<i>1 027</i>	<i>1 015</i>
Magistrados dos TAF	380	388	382
<i>dos quais a DGAJ apenas processa subsídio de compensação*</i>	<i>159</i>	<i>168</i>	<i>167</i>
Magistrados do MP	1 737	1 732	1 729
<i>dos quais a DGAJ apenas processa subsídio de compensação*</i>	<i>312</i>	<i>325</i>	<i>324</i>

Fonte: Tribunais da Relação e Tribunais Centrais Administrativos.

* Tratam-se de magistrados jubilados, magistrados que exercem funções em Tribunais Superiores e magistrados que se encontram em comissão de serviço.

Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República

	2015 (situação a 30 de junho)	2015 (situação a 31 de dezembro)	2016 (situação a 30 de junho)
Procuradoria Geral da República	242	244	250
Procurador Geral da República	1	1	1
Vice Procurador Geral da República	1	1	1
Procurador Geral Adjunto	24	20	22
Procurador da República	42	45	43
Procuradores Adjuntos	4	6	6
Secretário de Inspeção	14	15	16
Oficiais de Justiça	30	30	31
Assistente técnico	33	35	37
Segurança PSP/GNR	11	12	10
Polícia Judiciária	4	4	6
Inspetor de Finanças	7	7	6
Investigação e Fiscalização - SEF	1	1	1
Inspetor Tributário	3	3	3
Técnico superior	33	33	35
Técnico de Informática	6	6	6
Assistente operacional	13	10	11
Secretário da PGR equiparado a Diretor-Geral	1	1	1
Diretor de Serviços	1	1	1
Chefe de Divisão	2	2	3
Especialista de informática	6	6	5
Coordenador técnico	5	5	5

Fonte: Procuradoria-Geral da República.

4. Orçamento 2017 ¹

4.1. Enquadramento

O orçamento do MJ para o ano de 2017 é reflexo de uma política orçamental estruturada em torno de uma estratégia de sustentabilidade das finanças públicas aliada a um potencial crescimento económico, assegurando políticas económicas e financeiras determinantes da produtividade e do crescimento económico.

A elaboração do orçamento do MJ para o ano de 2017 teve por base a execução do orçamento de 2016 (que não foi, até à data, objeto de reforços orçamentais por via da dotação provisional), com os ajustamentos inerentes às opções políticas de eliminação total das reduções remuneratórias, de revisão da estrutura de custos, do previsível aumento das receitas próprias, de aposta nas tecnologias de informação, de uma justiça mais próxima do cidadão e mais célere nas respostas, e de reforço dos investimentos financiados pelos fundos estruturais disponíveis.

Neste sentido, o orçamento total do MJ para 2017 atinge o montante de 1.353,3 M€, sendo composto por receitas gerais no valor de 615,2 M€, por receitas próprias geradas no MJ no valor de 714,2 M€ e por fundos comunitários no valor de 23,9 M€.

O orçamento de 2017 sofre uma aparente redução de -40,1 M€ (-2,9%) face ao orçamento de 2016, devido à transição dos encargos da Magistratura Judicial para a responsabilidade do Conselho Superior da Magistratura (CSM). Com efeito, assinala-se que o orçamento do MJ de 2016 incluiu encargos de 122,5 M€ com os vencimentos da Magistratura Judicial, que no ano de 2017 deixam de onerar o Programa Orçamental da Justiça (P08) e transitam para a responsabilidade do Programa Orçamental dos Órgãos de Soberania (P01).

Por conseguinte, uma comparação mais correta entre os orçamentos do MJ de 2016 e 2017 obriga a que se desonere o orçamento de 2016 dos encargos com a Magistratura Judicial (122,5 M€), após o que permite concluir que o orçamento do MJ para 2017 sofre um aumento +82,4 M€ (+6,5%).

¹ Salvo se expressamente referido em contrário, os valores apresentados neste ponto 4 são consolidados, ou seja, anulam as transferências orçamentais entre as entidades do MJ, de forma a evitar a duplicação de contabilização de receitas e despesas, permitindo concentrar a presente análise nas receitas e despesas efetivas.

No ano de 2017, as transferências no MJ ascendem a 255,7M€ (244,7 M€ no orçamento de funcionamento e 11,0 M€ no orçamento de investimento), o que reflete a gestão financeira integrada que é praticada no MJ através da entidade coordenadora do programa orçamental da Justiça (IGFEJ, I.P.), designadamente, a que decorre da reafetação das receitas próprias arrecadadas no âmbito do sistema judicial, e dos registos e do notariado, para financiamento da atividade dos serviços integrados do MJ.

Neste contexto, o orçamento global do MJ para 2017, que atinge o valor de 1.353,3 M€, consigna 1.291,2 M€ para despesas de funcionamento (atividades) e 62,1 M€ para despesas de investimento (projetos).

As despesas de funcionamento sofrem uma diminuição de 64,8 M€ (-4,8%), em resultado da transição da Magistratura Judicial para o CSM, enquanto as despesas de investimento aumentaram 24,7 M€ (+66,1%) decorrente de candidaturas de projetos em curso a apoio comunitário, essencialmente no âmbito das TIC's.

No que se refere às fontes de financiamento, importa referir que as despesas de funcionamento, no valor de 1.291,2 M€, serão financiadas em 615,2 M€ por receitas gerais (47,6%), em 673,5 M€ por receitas próprias (52,2%) e os restantes 2,5 M€ por fundos comunitários (0,2%). Relativamente às despesas de investimento, no valor de 62,1 M€, estas serão financiadas em 40,6 M€ por receitas próprias (65,4%) e em 21,5 M€ por fundos comunitários (34,6%).

Do orçamento de funcionamento, as Despesas com Pessoal representam 70,8% (914,0 M€), e as Aquisições de Bens e Serviços representam 21,6% (279,3 M€).

Relativamente ao orçamento de investimento do MJ, as verbas inscritas agrupam-se em 3 grandes grupos de investimento: Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), cujas verbas globais ascendem a 31,6M€ e destinam-se, essencialmente, à aquisição de equipamentos e modernização de sistemas informáticos necessários ao funcionamento e modernização dos serviços, com destaque para os projetos em curso no MJ, Tribunal + e Justiça + Próxima; Obras, cujas verbas globais ascendem 27,0M€ tendo em vista a remodelação, conservação e beneficiação das instalações que constituem o património do MJ; Outros Investimentos que ascendem a 3,5M€ e que incluem a aquisição de equipamentos de cozinha, de lavandaria e de segurança para os Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, e ainda a renovação da frota automóvel da PJ.

4.1.1 Síntese do Orçamento de 2017

O orçamento total do MJ para 2017 atinge os **1.353,3 M€**, distribuídos da seguinte forma:

Unid: euros

Orçamento	Valor	%
Funcionamento	1.291.198.546	95,4%
Investimento	62.126.279	4,6%
Total	1.353.324.825	100%

4.1.2 Comparação com o Orçamento de 2016

O orçamento total do Ministério da Justiça para 2017 diminui 40,1 M€ (-2,9%) relativamente a 2016, passando de 1.393,5 M€ para 1.353,3 M€.

Unid: euros

Orçamento	2016	2017	Variação 2016/2017	
			Absoluta	Relativa
Funcionamento	1.356.062.512	1.291.198.546	-64.863.966	-4,8%
Investimento	37.408.947	62.126.279	24.717.332	66,1%
Total	1.393.471.459	1.353.324.825	-40.146.634	-2,9%

Tal como referido no ponto 4.1, esta redução decorre do facto dos encargos da Magistratura Judicial transitarem, no ano de 2017, para a responsabilidade do Conselho Superior da Magistratura (CSM). Com efeito, o orçamento do MJ de 2016 incluiu encargos de 122,5 M€ com os vencimentos dos magistrados judiciais, que no ano de 2017 deixam de onerar o Programa Orçamental da Justiça (P08) e transitam para a responsabilidade do Programa Orçamental dos Órgãos de Soberania (P01).

Por conseguinte, uma comparação mais correta entre os orçamentos do MJ de 2016 e 2017 obriga a que se desonere o orçamento de 2016 dos encargos com a Magistratura Judicial (122,5 M€), após o que permite concluir que o orçamento do MJ para 2017 sofre um aumento +82,4 M€ (+6,5%).

Unid: euros

Orçamento	2016	2017	Variação 2016/2017	
			Absoluta	Relativa
Funcionamento	1 356 062 512	1 291 198 546	-64 863 966	-4,8%
Correção pela transição da Magist. Judicial p/ CSM	-122 500 000		122 500 000	
Funcionamento Corrigido	1 233 562 512	1 291 198 546	57 636 034	4,7%
Investimento	37 408 947	62 126 279	24 717 332	66,1%
Total	1 270 971 459	1 353 324 825	82 353 366	6,5%

O orçamento de investimento aumenta 24,7 M€ face a 2016, passando de 37,4 M€ em 2016 para 62,1 M€ em 2017. Este aumento significativo em 2017 deve-se ao maior número de projetos co-financiados por fundos comunitários, com destaque para a área das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

4.1.3 Orçamento por fontes de financiamento

Em 2017, as despesas do orçamento global do MJ serão financiadas em 615,2 M€ por dotações do OE (45,4%), em 714,2 M€ por receitas próprias (52,8%) e em 23,9M€ por fundos comunitários (1,8%), conforme se resume no quadro seguinte:

Unid: euros

		Origens de fundos			
		Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	Total
Aplicação dos fundos	Funcionamento	615 200 000	673 516 553	2 481 993	1 291 198 546
	Investimento	0	40 659 018	21 467 261	62 126 279
	Total	615 200 000	714 175 571	23 949 254	1 353 324 825
	Peso Total	45,4%	52,8%	1,80%	100,0%

O financiamento do orçamento de 2017 reflete um previsível aumento de receitas próprias decorrente da melhoria da atividade económica e consequente aumento de receitas provenientes, designadamente, das taxas de registo predial, comercial e de veículos.

Reflete ainda uma estratégia de ampla captação de fundos comunitários, que passam de 6,9 M€ em 2016 para 23,9 M€ em 2017. Este incremento do financiamento comunitário em 17 M€ traduz um aumento de 247,3% face a 2016, e tem a sua maior expressão no Orçamento de Investimento (projetos), em resultado da inscrição de novos projetos TIC, que têm enquadramento no Programa Plano Nacional de Reformas e nos programas Capitalizar, Simplex+ e Justiça+Proxima.

4.2. Orçamento de Funcionamento

4.2.1 Orçamento por organismo

O quadro seguinte compara os valores orçamentados por Organismo no MJ:

Unid: euros

Serviços e Organismos		2016	2017	Variação 2016 / 2017	
				Absoluta	Relativa
Serviços Integrados	CEJ	6 982 916	9 133 455	2 150 539	30,8%
	CPVC	872 667	923 000	50 333	5,8%
	DGAJ	218 342 822	221 022 385	2 679 563	1,2%
	DGPJ	6 554 364	7 118 690	564 326	8,6%
	DGRSP	226 598 315	228 234 654	1 636 339	0,7%
	GMG	3 351 570	3 600 000	248 430	7,4%
	IGSJ	1 036 372	1 243 836	207 464	20,0%
	IRN-I.P.	270 089 373	285 985 285	15 895 912	5,9%
	MJ	122 572 299	0	-122 572 299	-100,0%
	MMP	110 412 452	106 000 000	-4 412 452	-4,0%
	MTAF	20 210 210	20 400 000	189 790	0,9%
	PGR	16 083 162	16 883 000	799 838	5,0%
	PJ	108 979 006	112 667 936	3 688 930	3,4%
	SGMJ	5 211 784	5 370 000	158 216	3,0%
	TCAN	3 564 251	3 730 000	165 749	4,7%
	TCAS	4 291 717	4 574 000	282 283	6,6%
	TRC	7 818 867	8 448 111	629 244	8,0%
	TRE	7 709 399	8 485 000	775 601	10,1%
	TRG	6 489 479	8 481 000	1 991 521	30,7%
	TRL	18 690 311	20 708 625	2 018 314	10,8%
	TRP	12 639 371	13 352 000	712 629	5,6%
IGFEJ-I.P. (Entidade Coordenadora) **	18 550 000	15 914 265	-2 635 735	-14,2%	
	Subtotal	1 197 050 707	1 102 275 242	-94 775 465	-7,9%
Serviços e Fundos Autónomos	CAAJ	3 705 568	3 708 347	2 779	0,1%
	IGFEJ-I.P.	124 289 659	129 980 048	5 690 389	4,6%
	INMLCF-I.P.	19 423 061	20 334 352	911 291	4,7%
	INPI	11 441 017	11 289 457	-151 560	-1,3%
	FMJ	152 500	23 611 100	23 458 600	15382,7%
		Subtotal	159 011 805	188 923 304	29 911 499
** Reserva Orçamental	Total	1 356 062 512	1 291 198 546	-64 863 966	-4,8%

A diminuição de 64,9 M€ (-4,8%) no orçamento de funcionamento do Ministério da Justiça deve-se à transição dos encargos com a Magistratura Judicial (MJ) do programa orçamental da Justiça (P08) para o programa orçamental dedicado aos Órgãos de Soberania (P01), tal como referido no ponto 4.1.

O orçamento de funcionamento de 2017 prevê um aumento de despesa nos serviços e organismos pertencentes ao MJ, que não se traduz de forma idêntica, variando entre a redução máxima de -4,4M€ no orçamento da Magistratura do Ministério Público (MMP), que será reforçado no decurso do ano através de transferências provenientes do IRN, I.P., e um acréscimo máximo de 16 M€ no orçamento daquele Instituto, resultante do aumento estimado de receitas próprias a cobrar ao longo de 2017.

A redução prevista no orçamento de funcionamento do INPI, I.P. é explicada pela revisão de custos operada pelo INPI, I.P., passando a acomodar parte da sua despesa, designadamente na área TIC, no orçamento de investimento. Refira-se que o orçamento global do INPI, I.P. de 2017 aumentou 0,5 M€.

No caso do FMJ, o acréscimo de 23,5 M€ deve-se à contabilização de 19,0 M€ de ativos financeiros no orçamento de 2017, que nos anos anteriores tinham expressão apenas em rubricas extraorçamentais, em cumprimento do ponto 84 das instruções da Circular Série A n.º 1384 da DGO. Tratam-se de aplicações financeiras subscritas no âmbito dos CEDIC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo emitidos pelo IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

Salienta-se que os Serviços Integrados representam 85,4% do orçamento de funcionamento de 2017 enquanto os Serviços e Fundos Autónomos atingem um peso de 14,6% no referido orçamento.

Tal como é habitual na gestão do Orçamento do Estado, as diferenças positivas e negativas que se vierem a verificar nas dotações dos serviços e organismos do MJ afiguram-se de ser corrigidas preferencialmente através do recurso ao mecanismo da gestão flexível do Programa Orçamental, à semelhança dos anos anteriores, e como última solução o recurso ao reforço orçamental proveniente do Ministério das Finanças.

4.2.2 Orçamento por funções

O quadro seguinte compara de forma resumida a distribuição dos valores do orçamento de funcionamento pelas grandes funções do Ministério da Justiça em 2016 e em 2017:

Unid: euros

Funções	OE 2016	OE 2017	Variação 2016/2017		Peso (%) no OE 2017
			Absoluta	Relativa	
Tribunais: - Inclui os orçamentos dos Tribunais da Relação, Tribunais Centrais Administrativos, Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Tribunais de 1ª Instância que estão contemplados no orçamento da DGAJ, CEJ e CAAJ.	433 017 210	322 042 923	-110 974 287	-25,6%	24,9%
Registos e Notariado: - Inclui o orçamento do IRN, I.P.	270 089 373	285 985 285	15 895 912	5,9%	22,1%
Investigação Criminal: - Inclui os orçamentos da Magistratura do Ministério Público, PGR, PJ, e INMLCF, I.P.	254 897 681	255 885 288	987 607	0,4%	19,8%
Serviços de Reinserção e Prisionais: - Inclui o orçamento da DGRSP	226 598 315	228 234 654	1 636 339	0,7%	17,7%
Serviços transversais: - Inclui os orçamentos dos GMG, SGMJ, DGPI, IGSJ, CPVC, IGFEJ e FMJ	128 202 916	138 564 767	10 361 851	8,1%	10,7%
Apoio Judiciário: - Inclui a despesa do apoio judiciário, inscrita no orçamento no IGFEJ, I.P.	31 816 000	49 196 172	17 380 172	54,6%	3,8%
Propriedade Intelectual: - Inclui o orçamento do INPI, I.P.	11 441 017	11 289 457	-151 560	-1,3%	0,9%
Total	1 356 062 512	1 291 198 546	-64 863 966	-4,8%	100%

O orçamento de funcionamento do MJ sofre uma variação negativa de 64,9 M€ (-4,8%) devido à transição dos encargos com a Magistratura Judicial (MJ) para a responsabilidade do CSM que integra Programa Orçamental dos Órgãos de Soberania (P01).

Tal como já referido, o orçamento do MJ de 2016 incluiu encargos de 122,5 M€ com os vencimentos da Magistratura Judicial, anteriormente incluída na função Tribunais, verba essa que no orçamento de 2017 é distribuída pelas restantes funções do MJ.

4.2.2.1 Tribunais

A despesa com maior expressão no orçamento de funcionamento do MJ continua a ser o subsistema Tribunais, englobando os orçamentos dos Tribunais da Relação, os Tribunais Centrais Administrativos, a Magistratura Administrativa e Fiscal, os Tribunais de 1.ª instância que estão contemplados no orçamento da DGAJ, o CEJ e a CAAJ.

A variação negativa de 64,9 M€ (-4,8%) registada no orçamento de funcionamento concentra-se neste subsistema, com uma redução de 111,0 M€ (-25,6%), devido à transição do orçamento da Magistratura Judicial para o CSM.

A despesa de funcionamento do subsistema Tribunais atinge o montante de 322,0 M€, sendo financiada em cerca de 67,9% por receitas gerais e 32,1% por receitas próprias.

4.2.2.2 Registos e Notariado

Com 286,0 M€ orçamentado para 2017, o subsistema dos Registos e Notariado representa a segunda maior despesa do Ministério da Justiça.

O seu peso no total do orçamento de funcionamento do Ministério passa de 19,9% em 2016, para 22,1% em 2017, traduzindo um acréscimo de 15,9 M€ face a 2016, sustentado por receitas próprias geradas pelo próprio subsistema.

4.2.2.3 Investigação Criminal

A seguir aos Tribunais e aos Registos e Notariado a função de maior expressão financeira é a da Investigação Criminal, englobando os orçamentos de funcionamento da Magistratura do Ministério Público, PGR, PJ e INMLCF, I.P.

O orçamento deste subsistema ascende a 255,9 M€ e o seu peso no orçamento de funcionamento do MJ representa 19,8%, traduzindo um aumento de cerca de 1% face ao peso assumido em 2016.

Refira-se ainda que o orçamento global do subsistema Investigação Criminal (incluindo o orçamento de investimento analisado no ponto 4.3), reflete um aumento global de 6,0M€ (+2,3%).

4.2.2.4 Serviços de Reinserção e Prisionais

Com 228,2 M€ orçamentados para 2017, o subsistema Serviços de Reinserção e Prisionais representa a quarta maior despesa do MJ, absorvendo 17,7% do orçamento de funcionamento do Ministério.

As despesas de funcionamento orçamentadas neste subsistema refletem um aumento de cerca de 1,6M€ e uma subida de 1% face ao peso assumido em 2016.

Refira-se ainda que o orçamento global do subsistema Serviços de Reinserção e Prisionais (incluindo o orçamento de investimento analisado no ponto 4.3), reflete um aumento global de 6,5M€ (+2,8%).

4.2.2.5 Serviços Transversais

O subsistema referente aos Serviços Transversais prestados no MJ regista um aumento de 10,4M€ (+8,1%) e encontra-se fortemente influenciado pelo FMJ, que passa a registar 19,0 M€ de ativos financeiros no orçamento de 2017, quando nos anos anteriores tinham expressão apenas em rubricas extraorçamentais, em cumprimento do ponto 84 das instruções da Circular Série A n.º 1384 da DGO. Tratam-se de aplicações financeira subscritas no âmbito dos CEDIC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo emitidos pelo IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

4.2.2.6 Apoio Judiciário

No ano de 2017, a dotação atribuída ao Apoio Judiciário ascende a 49,2 M€, sendo reforçada em 17,4 M€ (+54,6%), por contrapartida de transferências de receitas próprias que anteriormente eram consignadas à Magistratura Judicial e passam a ser afetadas às restantes funções do MJ.

4.2.2.7 Propriedade Intelectual

O decréscimo verificado na função “Propriedade Intelectual” deve-se à revisão da estrutura de custos operada no INPI, I.P., que passa a acomodar parte da sua despesa, designadamente da área TIC, no orçamento de investimento. Refira-se que o orçamento global do INPI, I.P para 2017 aumentou 0,5M€.

4.2.3 Orçamento por natureza das despesas

O quadro seguinte resume as despesas de funcionamento orçamentadas pelo Ministério da Justiça distribuídas pelos diversos agrupamentos orçamentais:

Unid: euros

Agrupamento de Despesa	OE 2016	OE 2017	Variação 2016 / 2017		Peso (%) no OE 2017
			Absoluta	Relativa	
01 Despesas com Pessoal	1 018 066 179	913 967 732	-104 098 447	-10,2%	70,8%
01 Remunerações Certas e Permanentes	775 285 338	704 288 723	-70 996 615	-9,2%	54,5%
02 Abonos variáveis ou eventuais	73 947 748	54 105 455	-19 842 293	-26,8%	4,2%
03 Segurança Social	168 833 093	155 573 554	-13 259 539	-7,9%	12,0%
02 Aquisição de bens e serviços	244 869 419	279 297 991	34 428 572	14,1%	21,6%
01 Aquisição de bens	58 725 580	62 903 891	4 178 311	7,1%	4,9%
02 Aquisição de serviços	186 143 839	216 394 100	30 250 261	16,3%	16,8%
03 Juros e outros encargos	19 530	65 614	46 084	236,0%	0,0%
04 Transferências correntes	23 379 618	13 213 422	-10 166 196	-43,5%	1,0%
06 Outras despesas correntes	41 365 823	42 960 732	1 594 909	3,9%	3,3%
07 Aquisição de bens de capital	28 361 943	22 693 055	-5 668 888	-20,0%	1,8%
08 Transferência de capital	0	0	0	0,0%	0,0%
09 Ativos Financeiros	0	19 000 000	19 000 000	100,0%	1,5%
Total	1 356 062 512	1 291 198 546	-64 863 966	-4,8%	100%

No orçamento de funcionamento de 2017, as despesas com maior peso no MJ correspondem às Despesas com Pessoal ascendem a 914,0 M€, representando 70,8% da despesa total, seguindo-se as Aquisições de Bens e Serviços que registam 279,3 M€, assumindo um peso de 21,6%.

4.2.3.1 Despesas com Pessoal

As Despesas com Pessoal em 2017 (914,0 M€) revelam uma diminuição de cerca de 104,1 M€ (-10,2%) face ao valor inscrito em 2016, decorrente da saída da Magistratura Judicial do MJ.

Com efeito, uma comparação mais correta exige que o orçamento de 2016 seja desonerado da despesa que o MJ assumia com os vencimentos da Magistratura Judicial, após o que permite concluir que este agrupamento orçamental sofre um aumento de 18,4 M€, destinado a fazer face ao acréscimo de encargos resultantes das reversões remuneratórias, do reforço do Corpo da Guarda Prisional com a admissão de 400 guardas instruendos e dos recrutamentos de Oficiais de Justiça para os Tribunais e de Inspetores para a Polícia Judiciária, a realizar no ano de 2017.

Esta despesa representa 70,8% do orçamento de funcionamento do Ministério da Justiça, o que se compreende, tendo em conta que os serviços prestados e as funções desempenhadas pelo Ministério são das mais elevadas em termos de especialização profissional.

4.2.3.2 Aquisição de Bens e Serviços

As Aquisições de Bens e Serviços ascendem a 279,3 M€, representando um aumento 34,4 M€ (+14,1%) e um peso de 21,6% no orçamento de funcionamento do MJ.

Os pontos seguintes procuram explicar a evolução esperada nas principais rubricas deste agrupamento orçamental:

Outros trabalhos especializados (OE 2016 = 48,3 M€; OE 2017 = 58,5 M€; +10,2 M€)

Nesta rubrica orçamental estão contabilizadas diversas contratações de serviços técnicos pelo Ministério da Justiça, com destaque evidente para a despesa do Apoio Judiciário, orçamentada em 49,2M€, que constitui a despesa mais significativa desta rubrica.

Tal como já referido no ponto 4.2.2.6, a dotação atribuída ao Apoio Judiciário foi reforçada em 17,4M€ (+54,6%) no ano de 2017, por contrapartida de transferências de receitas próprias que anteriormente eram destinadas à Magistratura Judicial.

Comunicações (OE 2016 = 21,5 M€; OE 2017 = 29,3 M€, +7,8 M€)

O aumento registado nesta rubrica resulta da possibilidade de inscrição na dotação inicial do orçamento de 2017 dos encargos globais anuais do MJ com as comunicações, que no ano anterior não tinha sido possível. Este reforço reflete uma revisão da estrutura de custos operada no IGFEJ, I.P. e afigura-se possível por compensação de transferências de receitas próprias que anteriormente eram destinadas à Magistratura Judicial.

Mercadorias para venda (OE 2016 = 31,4 M€; OE 2017 = 27,1 M€; -4,3 M€)

Esta rubrica reflete os custos que o IRN, I.P. paga à Imprensa Nacional Casa da Moeda pela produção dos cartões de cidadão.

Alimentação - refeições confeccionadas (OE 2016 = 11,9 M€; OE 2017 = 17,4 M€; +5,5 M€)

Os valores orçamentados nesta rubrica são justificados na sua quase totalidade com os custos que a DGRSP assume com a alimentação da população reclusa, e reflete uma revisão da estrutura de custos operada naquela Direção-Geral no sentido de reforçar esta rubrica orçamental em +5,4 M€ face ao orçamentado em 2016.

Encargos das instalações (OE 2016 = 24,6 M€; OE 2017 = 26,9 M€, +2,3 M€)

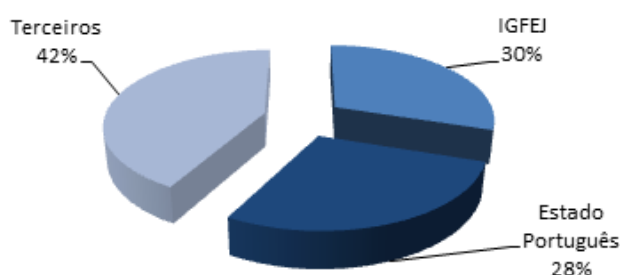
A variação nesta rubrica está associada ao acréscimo das despesas com água, eletricidade e aquecimento, pese embora o encerramento de alguns locais e a continuação dos esforços de poupanças em consumos correntes.

Locação de edifícios (OE 2016 = 37,5 M€; OE 2017 = 41,4 M€; +3,9 M€)

Nesta rubrica de Locação de Edifícios estão incluídos os encargos com as rendas de cerca de 320 contratos de arrendamento e de 20 situações de cedências onerosas e protocolos.

O património imobiliário afeto ao MJ é gerido pelo IGFEJ I.P., sendo constituído por cerca de 1.150 prédios, incluindo situações tão diversas como Palácios de Justiça, Estabelecimentos Prisionais, Centros Educativos e edifícios para os serviços, em propriedade total ou frações autónomas, bem como contratos de arrendamento que podem incluir uma ou mais frações autónomas.

Em termos de propriedade das instalações utilizadas, a estrutura é a seguinte:



Em termos de ocupação das instalações utilizadas, a estrutura é a seguinte:

Ocupação	Peso
Tribunais	30%
IRN	27%
Serviços do MJ	14%
Estabelecimentos Prisionais / Centros Educativos	5%
Casas de Função / Magistrados (ocupadas)	4%
Cedidos	3%
Devolutos / Em Plano Alienação	17%

Quando não existam imóveis da propriedade IGFEJ com áreas não ocupadas, é opção de política patrimonial do MJ colmatar as necessidades de instalações dos serviços preferencialmente através da ocupação de edifícios do Estado que se encontrem disponíveis, e só depois recorrer ao arrendamento ou mesmo à aquisição, neste caso consultando os mercados através da publicação de anúncios.

Refira-se que em outubro 2015 o encargo anual com rendas suportado pelo MJ ascendia a 38,8 M€ e correspondia a 354 contratos (contratos de arrendamento, cedências onerosas, protocolos e outro tipo de contratos).

Em outubro de 2016, o encargo anual com rendas é de 38,4 M€ e correspondente a 343 contratos. Com efeito, no decorrer de 2016 rescindiram-se 16 contratos de arrendamento, o que proporcionou uma poupança anualizada de cerca de 2,0 M€. Em contrapartida celebraram-se 8 novos contratos, o que perfaz um encargo anualizado de 0,5 M€.

Para 2017 prevê-se a rescisão de 9 contratos de arrendamento que proporcionarão uma poupança anualizada de 0,4 M€. Não obstante, a verba inscrita na rubrica de Locação de Edifícios reflete um aumento de 3,9M€, decorrente da implementação gradual do princípio da onerosidade e do coeficiente de atualização das rendas (Aviso n.º 11562/2016).

4.2.3.3 Outras Despesas do MJ

Outras despesas correntes (OE 2016 = 41,4 M€; OE 2017 = 43,0 M€, +1,6 M€)

Os valores orçamentados neste agrupamento correspondem, essencialmente, às reservas orçamentais das dotações de receitas gerais e receitas próprias legalmente estipuladas pela lei do Orçamento do Estado, fixadas em 2,5%, sendo que a variação entre os montantes de 2016 e 2017 são explicados pelo aumento da reserva de receitas próprias do MJ.

Aquisição de bens de capital (OE 2016: 28,4 M€; OE 2017: 22,7 M€, -5,7 M€)

O decréscimo de valores orçamentados neste agrupamento é justificado sobretudo pela diminuição de aquisições de equipamento e software informático (-1,4 M€), de equipamento administrativo e básico (-2,5 M€) e da transição de algumas obras de reparação em edifícios e outras construções para o orçamento de investimento (-4,2 M€), em resultado da revisão da estrutura de custos do MJ.

Para 2017, esta rubrica prevê um investimento de 3 M€, inscrito no orçamento do IGFEJ, destinado à renovação da frota das viaturas celulares dos Estabelecimentos Prisionais.

4.2.4 Frota automóvel

O Parque de Veículos do Estado (PVE) regista atualmente um universo de 1.657 viaturas² no estado “Ativo” do Parque Automóvel do Ministério da Justiça (PAMJ), envolvendo 33 entidades utilizadoras, incluindo 20 Tribunais de Comarca. Comparativamente a 2015, em 2016 regista-se uma diminuição de 49 veículos do PAMJ e um aumento de 5 entidades utilizadoras.

Do universo de 1.657 viaturas, salienta-se que 990 viaturas pertencem à frota da PJ e 556 à frota da DGRSP, cujas frotas sofreram uma diminuição de cerca de 58 e 7 viaturas, respetivamente. Os Tribunais de Comarca dispõem de 48 viaturas, registando um aumento de 13 viaturas, mas que não representa um aumento do PAMJ por via de aquisição, mas sim de operações de transferência de viaturas da frota de outras comarcas e outras entidades do MJ ou por via de atribuição de viaturas apreendidas, já integrantes do PVE (via ESPAP).

Frota MJ - dados comparativos 2015-2016

Entidades vinculadas ao PVE (artº 2º do DL 170/2008, 26 de agosto) - Frota_PVE	N.º Veículos (Frota ativa_31/12/2015)	N.º Veículos (Frota ativa_30/06/2016)
Total	1.706	1.657
Polícia Judiciária	1048	990
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	563	556
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	11	7
Gabinete da Ministra da Justiça	4	4
Gabinetes das Secretárias de Estado	6	7
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.	11	13
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	7	7
Direcção-Geral da Política de Justiça	5	6
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	5	7
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	2	2
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	3	3
Direcção-Geral da Administração da Justiça	6	7
Tribunal Judicial da Comarca da Lisboa	5	10
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste	2	2
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte	2	2
Tribunal Judicial da Comarca do Porto	5	5
Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este	0	1
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra	4	4
Tribunal Judicial da Comarca da Madeira	3	2

² Fonte eSPap / SGPVE (30/06/2016)

Tribunal Judicial da Comarca de Évora	3	3
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	3	2
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	2	2
Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre	1	2
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	1	1
Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	1	1
Tribunal Judicial da Comarca de Beja	1	1
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	1	3
Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro	1	1
Tribunal Judicial da Comarca de Faro	0	2
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real	0	1
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco	0	2
Tribunal Judicial da Comarca da Guarda	0	1
Total	1.706	1.657

Em termos de idade, a frota do MJ continua muito envelhecida, verificando-se um aumento dos veículos com idade superior a 9 anos e uma diminuição dos restantes:

Idade	Nº Veículos 2015	Dist % 2015	Nº Veículos 2016	Dist % 2016
Até 4 anos	280	16,41%	256	15,45%
De 05 a 8 anos	251	14,71%	147	8,87%
De 09 a 12 anos	287	16,82%	315	19,01%
De 13 a 16 anos	450	26,38%	446	26,92%
Mais de 16 anos	438	25,67%	493	29,75%

Destaca-se a idade média da frota afeta à DGRSP e às Comarcas:

DGRSP	Nº Veículos 2016	Idade Média (anos)
Veículos especiais	213	13
Reinserção social	96	15
Serviços prisionais (serv gerais)	222	19
Tribunais	Nº Veículos 2016	Idade Média (anos)
Serviços gerais	48	15

Analisados os quadros supra, constata-se a necessidade de dar continuidade à renovação das frotas afetas à DGRSP e aos Tribunais de Comarca, motivo pelo qual se encontra inscrito no orçamento de 2017 a verba de 3 M€ para aquisição de viaturas celulares para os Estabelecimentos Prisionais.

4.2.5 Tecnologias de Informação e Comunicação

Durante 2017 dar-se-á continuidade à estratégia definida, em 2016, para o desenvolvimento e modernização dos Sistemas de Informação da Justiça, com objetivo fundamental de disponibilização de melhorias com expressivo benefício para os Cidadãos, Empresas e todos operadores na Área da Justiça.

Esta estratégia, que estabelece um completo alinhamento dos Sistemas de Informação com os Objectivos da Justiça, nas suas diferentes áreas funcionais, está particularmente projectada no Plano Justiça + Próxima, é enquadrada pelo Plano Nacional de Reformas, e articula-se completamente com o Plano Simplex +.

Tornar a justiça mais célere, transparente e eficaz, para responder às necessidades efetivas dos Cidadãos e das Empresas, determina um esforço de melhoria permanente na simplificação da tramitação processual, suportada em sistemas de informação ajustados, melhorando a eficiência e as condições de trabalho de todos os Operadores Judiciários.

A Reorganização dos Sistemas de Informação, suas Estruturas e Processos surge, assim, como tarefa fundamental para 2017 e anos seguintes.

Na área dos Tribunais, além do acompanhamento e suporte às alterações à LOSJ e ao RLOSJ (Mapa Judiciário), prevê-se a implementação das alterações ao CPTA e a disponibilização de diversos serviços para os tribunais, operadores judiciários e público em geral. Assim, para os Tribunais prosseguir-se-á um conjunto de iniciativas destacando-se:

- Um trabalho de forte consolidação e modernização do Sistema Citius quer ao nível da Plataforma usada pelos Tribunais, quer nos serviços disponibilizados a Mandatários, Agentes de Execução, Administradores Judiciais e outras Entidades. Esta intervenção envolve modernização tecnológica em *software*, programação informática e bases de dados, bem como da infraestrutura de hardware, servidores e comunicações. Neste âmbito, haverá um expressivo aumento da interoperabilidade com outros sistemas na sequência da grande evolução já verificada em 2016 na interação com os Mandatários, Agentes de Execução, Administradores Judiciais, e da utilização das comunicações electrónicas com o cidadão;
- O alargamento das funcionalidades do sistema SITAF dedicado aos Tribunais Administrativos e Fiscais, de acordo com as últimas alterações ao Código de Processo dos Tribunais Administrativos;
- O projecto de impressão, envelopagem e expedição (“printing e finishing”) que assegurará estas funções em modo centralizado, aliviando as secretarias de trabalho repetitivo de impressão e envelopagem de notificações e outros documentos, que servirá os Tribunais em 2018, após os desenvolvimentos e a prova de conceito realizada durante o ano de 2016;

- O alargamento da Solução Tribunal +, em função dos resultados do Piloto, em execução no Tribunal de Sintra e disponibilização de equipamentos para registos audiovisuais de declarações para memória futura, a ocorrer em 2017 e 2018.

Na área dos Registos, o IRN, IP, investirá na modernização, integração de plataformas e novos serviços nos registos e notariado, estando previsto a candidatura ao Programa ao SAMA 2020. Neste âmbito,

- Lançar-se-á o novo Sistema de Gestão do Ciclo de Vida do Cartão de Cidadão, em articulação com os desenvolvimentos necessários às alterações legislativas previstas para o Cartão de Cidadão bem como a nova solução de biometria, ultrapassando limitações que o sistema em utilização há 10 anos já apresenta;
- Será colocada em utilização a nova Plataforma de Registo Automóvel que se articulará com o Sistema Europeu Eucaris, já desenvolvido em 2016;
- Implementar-se-á a nova solução de Registo Civil, em substituição do actual sistema que se encontra tecnologicamente obsoleto e com elevados custos de manutenção;
- Proceder-se-á aos desenvolvimentos de várias medidas melhorando a comunicação com os Cidadãos e Empresas e simplificando processos, nomeadamente procedendo ao alargamento do CASA Pronta, e desenvolvendo projectos como o Documentos Sempre Válidos, Livro de Reclamações Electrónico e Empresa na Hora.

Existe um forte compromisso deste Governo em reforçar a segurança e resiliência dos Sistemas de Informação da Justiça, pelo que durante o ano de 2017 será elaborado o Plano de Continuidade de Serviço do Ministério da Justiça, dando-se prosseguimento ao aumento da segurança da informação e reforçando-se o Centro de Processamento de Dados Alternativo, já iniciado em 2016.

A nível da infraestrutura de Rede de Comunicações da Justiça, proceder-se-á à substituição de equipamentos em fim de vida, aumentando a capacidade de processamento.

Em 2017 o orçamento TIC do Ministério da Justiça ascende ao montante de 56,5 M€, dos quais cerca de 35,5 M€ serão financiados por receitas próprias e 21,0 M€ provêm de fundos comunitários, renovando-se a aposta numa utilização mais intensa dos fundos estruturais.

Orçamento TIC por Fonte de Financiamento

Financiamento	Dotação 2017 (€)	Peso %
Receitas Gerais	49 000	0,09%
Receitas Próprias	35 470 431	62,76%
Fundos Comunitários	21 000 268	37,16%
TOTAL	56 519 699	100,00%

4.3. Orçamento de Investimento

O orçamento de investimento do Ministério da Justiça para 2017 prevê uma despesa total de 62,1 M€, representando um aumento de cerca de 66,0% face ao ano de 2016.

Unid: euros

	Origens de fundos			
	Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	Total
Investimento	0	40.659.018	21.467.260	62.126.278
Peso	0,0%	65,4%	34,6%	100%

O orçamento de investimento para 2017 é financiado por Receitas Próprias na ordem dos 40,7 M€ (65,4%) e por Fundos Comunitários de cerca de 21,5 M€ (34,6%).

Por comparação ao ano de 2016, assinala-se o facto do peso do financiamento proveniente de receitas próprias aumentar 7,0M€ e o recurso a fundos comunitários aumentar 17,9M€. Com efeito, os serviços e organismos do MJ apresentaram candidaturas a projetos cofinanciados, permitindo um aumento significativo do investimento através de fundos comunitários, com destaque para o IGFEJ (9,3M€), PJ (5,3M€) e DGAJ (3,1M€).

O quadro seguinte resume a natureza dos investimentos previstos para 2017, verificando-se existirem 3 grandes grupos de investimento: TIC, Obras e Outros Investimentos.

Unid: euros

Orçamento de Investimento							
Serviço	Por Fonte de Financiamento			Por natureza			Total
	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	TIC	Obras	Outros Investimentos	
IGFEJ-I.P.	0	28 768 609	9 286 904	12 060 915	25 994 597		38 055 513
INPI, I.P.	0	209 590	452 410	662 000	0		662 000
PGR	0	381 928	1 131 022	1 512 950	0		1 512 950
DGPJ	0	145 827	488 202	634 030	0		634 029
DGAJ	0	1 037 500	3 112 500	4 150 000	0		4 150 000
IRN-I.P.	0	666 242	881 358	1 547 600	0		1 547 600
PJ	0	3 400 101	5 286 164	7 459 333	0	1 226 932	8 686 265
DGRSP	0	6 049 221	828 700	3 611 633	1 114 900	2 217 788	6 877 921
TOTAL	0	40 659 018	21 467 260	31 638 461	27 109 497	3 444 720	62 126 278

Os investimentos em TIC ascendem a 31,6M€ e destinam-se, essencialmente, à aquisição de equipamentos e modernização de plataformas e sistemas informáticos necessários ao funcionamento e modernização dos serviços, com destaque para os projetos em curso no MJ, Tribunal + e Justiça + Próxima.

Os investimentos em Obras ascendem a 27,0M€ e destinam-se à realização de obras de remodelação, conservação e beneficiação das instalações que constituem o património do MJ, que se encontram centralizadas no IGFEJ, de acordo com as suas atribuições e competências.

Os Outros Investimentos ascendem a 3,5M€ e que incluem a aquisição de equipamentos de cozinha, de lavandaria e de segurança para os Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, e ainda a renovação da frota automóvel da PJ.

O orçamento de investimento do MJ para 2017 é materializado pelos diversos serviços e organismos do MJ, através dos projetos adiante relacionados:

- O investimento previsto pela PJ ascende a 8,7M€ e destina-se à aquisição de equipamentos periciais informáticos (1,3M€) e à criação de uma ferramenta integrada de gestão laboratorial para o Laboratório de Polícia Científica (0,7M€), ao apetrechamento com meios informáticos que lhe permitam a integração de toda a informação criminal (0,3M€), a projetos desenvolvidos no âmbito do programa do Fundo de Segurança Interna para o combate à criminalidade transnacional através da aquisição de material informático (5,2M€) e à renovação da frota automóvel de viaturas (1,2 M€);
- No caso do IRN, I.P. o investimento previsto ascende a 1,5M€ e prende-se com a modernização, integração de plataformas e novos serviços nos registos e notariado, inserido no projeto SAMA 2020, designadamente com a modernização dos sistemas de informação de suporte ao registo predial, capacitação da linha de registos quanto à gestão do conhecimento e atendimento *self-service* e disponibilização de novos serviços e funcionalidades do registo civil;
- O investimento da DGRSP ascende a 6,9M€ e destina-se à modernização dos sistemas de informação, comunicação e tecnologias (2,5M€) aliada à aquisição de material informático para a modernização e qualificação dos serviços prisionais e de reinserção social (1,1M€), à remodelação, conservação e beneficiação de instalações dos Estabelecimentos Prisionais (1,0M€), e à aquisição de equipamento administrativo, básico e de segurança dos serviços centrais e externos da DGRSP (0,9M€), a par com a requalificação dos espaços oficiais e dinamização das atividades económicas (1,3M€);
- A PGR prevê realizar investimentos de cerca de 1,5M€ na área das TIC, designadamente para desenvolvimento de uma plataforma de atendimento eletrónico ao cidadão para que este possa apresentar *online* requerimentos e outras peças processuais ao Ministério Público (0,3M€), desenvolvimento de um sistema informático integrado de investigação e ação penal para utilização pelo Ministério Público (0,5M€), desenvolvimento de um sistema de combate à criminalidade económico-financeira e corrupção (0,1M€), e implementação de ferramentas tecnológicas atuais no laboratório de informática forense com vista à eficiência das atividades relacionadas com a identificação e apreensão de equipamento digital suspeito (0,5M€);

- Os valores inscritos pela DGAJ totalizam cerca de 4,2M€ e visam assegurar ações a desenvolver na área das TIC, no âmbito do projeto Tribunal + (3,0M€) para o desenvolvimento de um novo modelo de atendimento nos Tribunais com o objetivo de potenciar ganhos de eficiência administrativa, e no projeto SIGAJ - Sistema Integrado de Gestão Administrativa Judiciária (1,2M€), que pretende criar uma plataforma ERP, gerindo RHs, infraestruturas, contratos e economato;
- O investimento da DGPJ ascende a 0,6M€ e insere-se no projeto SIEJ - Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (0,3M€) e no projeto Justiça + Próxima com vista à desmaterialização dos processos e ao desenvolvimento de um sistema de indicadores de gestão para tribunais (0,3M€);
- O INPI, I.P prevê realizar investimentos na ordem de 0,7M€ com o objetivo de melhorar as suas plataformas informáticas e comunicações, através da implementação de um novo portal, reestruturação do backoffice e atualização do *hardware*;
- Dos 38,0 M€ inscritos no orçamento de investimento do IGFEJ, I.P., 12,0 M€ destinam-se à área das TIC, para aquisição de sistemas informáticos e equipamentos necessários para o funcionamento e modernização dos serviços e ao desenvolvimento de plataformas e sistemas informáticos no âmbito do projeto Tribunal + e modernização e inovação e reengenharia de processos de gestão e equipamentos da Justiça que permitirão assegurar uma maior estabilidade nos sistemas e uma maior eficiência nos serviços de registo.

Os restantes 26,0M€ destinam-se à realização de obras de adaptação e remodelação em instalações judiciais (16,9M€), à conclusão das intervenções realizadas no âmbito da reorganização judiciária (1,1M€), a intervenções em instalações de diversos serviços e organismos do MJ (4,7M€), à realização de obras de adaptação e beneficiação em Estabelecimentos Prisionais, Centros Educativos e em instalações da DGRSP (3,2M€).

Destaque-se que a despesa mais significativa é canalizada para os edifícios dos tribunais (16,9M€), com o objetivo de melhorar a sua funcionalidade, as condições de trabalho, as redes elétricas e de comunicações, a eficiência energética dos imóveis, as acessibilidades, bem como corrigir patologias construtivas, conservar o edificado e adaptar o existente aos novos programas de utilização de espaços.

4.3.1 Mapa de investimento - IGFEJ. I.P.

De seguida é apresentado o orçamento de investimento do IGFEJ, enquanto organismo que mais peso tem no orçamento de investimento do MJ, sendo confrontados os valores de 2017 com o executado em 2015 e o orçamento em 2016:

Unid: euros

Sector	Executado 2015	OE2016	OE 2017
Obras - Tribunais	16 293 789	19 448 226	18 079 778
Obras - Polícia Judiciária	10 719	527 132	857 000
Obras - Est. Prisionais + Centros Educativos	675 160	2 352 484	3 157 414
Obras - Nova sede do INMLCF, I.P., em Coimbra	2 485 237	921 394	1 529 750
Obras - Instalações dos Serviços Centrais	264 728	1 997 717	2 370 655
TIC	90 144	-	12 060 915
Total	19 819 777	25 246 953	38 055 512

Do quadro anterior pode concluir-se que os valores orçamentados para 2017 são superiores aos valores orçamentados no ano de 2016, devido à inscrição de projetos na área das TIC que ascendem a 12,0M€, aspeto já abordado nos pontos anteriores.

Relativamente às obras, a prioridade para 2017 é, para além da conclusão das intervenções ainda em curso ou por iniciar nos locais para instalação definitiva dos serviços, no âmbito da avaliação e aperfeiçoamento da reorganização judiciária, a adaptação, conservação e remodelação de instalações judiciais, intervenções em Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos bastante degradados.

O atual parque judiciário é constituído maioritariamente por edifícios antigos, construídos de raiz para tribunais, com uma conceção monumentalista, e rígida na sua distribuição funcional, incorporando no seu interior por vezes vários espaços diferenciados de outras entidades, com interligações autónomas, constituindo, quando espaços devolutos, um desafio à sua integração funcional nas restantes instâncias instaladas nos edifícios dos tribunais.

Existe ainda outro tipo de instalações, que consistem em espaços ou edifícios adaptados para instalação das diversas instâncias, que também têm deficiências ao nível da sua funcionalidade e por vezes inadequados ao funcionamento dos Tribunais.

Independentemente do trabalho desenvolvido nos últimos anos na área do património edificado, permanecem carências de investimentos na manutenção, conservação e adequação às novas exigências de funcionamento dos serviços, de forma a garantir nas estruturas físicas dos tribunais os padrões atuais de exigência, nomeadamente ao nível das instalações técnicas, que inclui a climatização, as acessibilidades e a segurança.

4.4. Receitas Próprias

O financiamento da atividade/despesa do Ministério da Justiça é assegurado por três fontes distintas: Receitas Gerais do OE, Receitas Próprias do MJ e participações de Fundos Comunitários.

Do ponto de vista da receita, as receitas próprias que se prevê que o MJ cobre no ano de 2017 ascendem a 741,4 M€, a que corresponde um aumento de 93,7M€ (+14,5%) face ao orçamentado em 2016, e são as indicadas no quadro infra. Verifica-se que as receitas próprias do MJ provêm, fundamentalmente, do capítulo orçamental “Taxas, Multas e Outras Penalidades”, que representa cerca de 86,6% das receitas próprias globais.

Unid: euros

RECEITAS PRÓPRIAS	OE 2016	OE 2017	Peso % 2017	Variação 2016/ 2017	
				Absoluta	Relativa
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	579 789 657	642 250 842	86,6%	62 461 185	10,8%
01 Taxas	542 559 763	605 880 956	81,7%	63 321 193	11,7%
01 Taxas de Justiça	105 645 458	108 623 719	14,7%	2 978 261	2,8%
Taxas de Justiça Cíveis	76 079 443	78 546 431	10,6%	2 466 988	3,2%
Taxas de Justiça Administrativas	24 809 328	25 062 383	3,4%	253 055	1,0%
Taxas de Justiça Criminais	3 256 687	3 289 905	0,4%	33 218	1,0%
Taxas de Justiça Grandes Litigantes	1 500 000	1 725 000	0,2%	225 000	15,0%
02 Taxas de Registo de Notariado	1 240 861	2 002 780	0,3%	761 919	61,4%
03 Taxas de Registo Predial (a)	147 774 040	176 568 683	23,8%	28 794 643	19,5%
04 Taxas de Registo Civil	87 939 201	74 113 274	10,0%	-13 825 927	-15,7%
05 Taxas de Registo Comercial	75 881 203	87 137 550	11,8%	11 256 347	14,8%
99 Taxas Diversas (a)	124 079 000	157 434 950	21,2%	33 355 950	26,9%
02 Multas e Outras Penalidades	37 229 894	36 369 886	4,9%	-860 008	-2,3%
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	406 116	337 888	0,0%	-68 228	-16,8%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90 000	90 000	0,0%	0	0,0%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	36 077 530	37 550 891	5,1%	1 473 361	4,1%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30 142 011	39 299 802	5,3%	9 157 791	30,4%
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	380 929	1 996 035	0,3%	1 615 106	424,0%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0,0%	0	0,0%
11 ATIVOS FINANCEIROS	0	19 000 000	2,6%	19 000 000	100,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	2 000	0,0%	2 000	0,0%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	806 104	905 000	0,1%	98 896	12,3%
Total	647 692 347	741 432 458	100,0%	93 740 111	14,5%

(a) No OE 2016, a parcela referente às taxas de registo automóvel cobradas pelo IGFEJ foi transferida da rubrica Taxas de Registo Predial para a rubrica Taxas Diversas, para permitir a correta comparação entre 2016 e 2017, uma vez que no OE 2017 esta receita já se encontra corretamente contabilizada.

O referido aumento decorre dos seguintes aspetos:

- O aumento de 19,0M€ registado na rubrica Ativos Financeiros decorre do facto do orçamento de 2017 passar a contabilizar as aplicações financeiras do FMJ, em cumprimento do ponto 84 das instruções da Circular Série A n.º 1384 da DGO, que nos anos anteriores tinham expressão apenas em rubricas extraorçamentais (vide pontos 4.2.1 e 4.2.5). Tratam-se de aplicações financeiras subscritas no âmbito dos CEDIC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo emitidos pelo IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

- Por outro lado, verifica-se que a estimativa das receitas próprias de 2016, ao nível das taxas de registo, encontra-se subestimada face à efetiva cobrança de receitas que se tem verificado durante o ano de 2016, tendo aquela estimativa sido bastante influenciada pela implementação do novo modelo de contabilidade dos serviços de registo, operada em novembro de 2015, com a entrada em vigor do DL n.º 201/2015, de 17/09.

Com efeito, o novo modelo de contabilidade dos serviços de registos alterou os fluxos financeiros da cobrança da receita emolumentar, passando esta receita a ser uniformemente repartida na proporção de 70% e 30% pelo IRN e pelo IGFEJ, respetivamente, ao invés da repartição variável que sucedia até então em percentagens diferentes, consoante a tipologia da receita.

Ora, considerando que os trabalhos de preparação do Orçamento de Estado de 2016 ocorreram entre dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, a previsão da receita emolumentar foi fortemente afetada pela mudança do modelo de contabilidade dos serviços de registo e encontra-se desajustada face ao que havia sido orçamentado pelo IRN e IGFEJ nas rubricas da respeitantes às Taxas de Registo de Notariado/Predial/Civil/Comercial/Taxas Diversas.

Relativamente ao aumento de 33,0 M€ na rubrica das Taxas Diversas, o mesmo decorre do facto do IGFEJ passar a contabilizar a receita proveniente das Taxas de Registo Automóvel nesta rubrica, à semelhança do procedimento adotado pelo IRN, quando anteriormente registava na rubrica das Taxas de Registo Predial. Esta uniformização da contabilização da receita do registo automóvel por parte do IRN e do IGFEJ permitirá realizar exercícios comparativos mais rigorosos e obter projeções mais consistentes.

- Não obstante os referidos ajustes que se vão operar ao nível da contabilização da receita emolumentar no orçamento de 2017, importa assinalar que na realidade, a evolução da cobrança da receita emolumentar durante o corrente ano tem demonstrado um efetivo aumento significativo ao nível da cobrança das taxas de registo predial e comercial.

Com efeito, no final 2º semestre, as taxas de registo predial já ultrapassavam +19 M€ as cobradas no período homólogo (após correção da contabilização do registo automóvel supra referida), e as taxas de registo comercial já ultrapassavam as receitas cobradas no período homólogo em +9,9 M€, revelando uma melhoria da atividade económica. Por oposição, as taxas de registo civil registavam uma redução de -4,0 M€ face a 2016.

Contudo, a título de prudência, parte das receitas emolumentares não foi inscrita no orçamento de despesa para 2017 (27,2M€), dada a incerteza da continuidade desta tendência, como se verifica da comparação da parcela do orçamento de despesa que é financiado por receitas próprias, que ascende a 714,2 M€ (vide ponto 4.1.3), com o total de receitas próprias previstas para 2017, que ascende a 741,4 M€ (indicadas no presente ponto).

ANEXOS

ÍNDICE DOS MAPAS

1. Orçamento 2017 por origem e aplicação de fundos - Resumo
2. Despesas de funcionamento 2017 por serviços e fontes de financiamento
3. Despesas de investimento 2017 por serviços e fontes de financiamento
4. Despesas de funcionamento 2017 por serviços e natureza
5. Despesas de funcionamento 2017 por serviços e natureza (detalhe)
6. Despesas de funcionamento 2017 por funções
7. Despesas de funcionamento: orçamento inicial 2016 e 2017 por funções
8. Despesas de funcionamento: orçamento inicial 2016 e 2017 por serviços
9. Siglas utilizadas

1, 2 e 3 - Orçamento por origem e aplicação de fundos - Resumo

Unid: euros

		Origens de fundos			Total
		Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos comunitários	
Aplicação dos fundos	Funcionamento	615.200.000	673.516.553	2.481.993	1.291.198.546
	Investimento	0	40.659.018	21.467.261	62.126.279
	Total	615.200.000	714.175.571	23.949.254	1.353.324.825

Unid: euros

Serviço	Fontes de Financiamento			TOTAL Despesas de funcionamento
	Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	
CAAJ	0	3.708.347	0	3.708.347
CEJ	8.023.625	1.082.830	27.000	9.133.455
CPVC	52.205	870.795	0	923.000
DGAJ	129.000.000	92.000.000	22.385	221.022.385
DGPJ	4.824.767	2.202.258	91.665	7.118.690
DGRSP	169.294.880	58.513.455	426.319	228.234.654
FMJ	0	23.611.100	0	23.611.100
GMG	3.600.000	0	0	3.600.000
IGFEJ-I.P.	15.914.265	129.980.048	0	145.894.313
IGSJ	1.098.654	112.346	32.836	1.243.836
INMLCF-I.P.	0	20.228.918	105.434	20.334.352
INPI-I.P.	0	11.236.039	53.418	11.289.457
IRN-I.P.	0	285.180.285	805.000	285.985.285
MJ	0	0	0	0
MMP	99.500.000	6.500.000	0	106.000.000
MTAF	20.288.000	112.000	0	20.400.000
PGR	13.976.136	2.906.864	0	16.883.000
PJ	85.209.287	26.790.713	667.936	112.667.936
SGMJ	3.181.253	1.938.747	250.000	5.370.000
TCAN	3.465.220	264.780	0	3.730.000
TCAS	4.010.553	563.447	0	4.574.000
TRC	7.975.351	472.760	0	8.448.111
TRE	7.537.819	947.181	0	8.485.000
TRG	8.189.300	291.700	0	8.481.000
TRL	17.717.165	2.991.460	0	20.708.625
TRP	12.341.520	1.010.480	0	13.352.000
TOTAL	615.200.000	673.516.553	2.481.993	1.291.198.546

Unid: euros

Investimento						
Serviço	Por Fonte de Financiamento			Por natureza		Total
	Orçamento de Estado	Receita Própria	Fundos Comunitários	Obras	Outros Investimentos	
IGFEJ-I.P.	0	28.768.609	9.286.904	20.027.507	18.028.006	38.055.513
INPI, I.P	0	209.590	452.410	0	662.000	662.000
PGR	0	381.928	1.131.022	0	1.512.950	1.512.950
DGPJ	0	145.827	488.203	0	634.030	634.030
DGAJ	0	1.037.500	3.112.500	0	4.150.000	4.150.000
IRN-I.P.	0	666.242	881.358	0	1.547.600	1.547.600
PJ	0	3.400.101	5.286.164	0	8.686.265	8.686.265
DGRSP	0	6.049.221	828.700	1.114.900	5.763.021	6.877.921
TOTAL	0	40.659.018	21.467.261	21.142.407	40.983.872	62.126.279

4 - Despesas de funcionamento 2017 por serviços e natureza

Unid: euros

Organismo	Despesas com o pessoal	Aquisições de bens e serviços	Juros e outros encargos	Transferências correntes	Outras despesas correntes	Aquisição de bens de capital	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Total
CAAJ	1.646.041	1.719.843	12.000	0	90.463	240.000	0	0	3.708.347
CEJ	8.138.625	911.494	0	12.575	15.761	55.000	0	0	9.133.455
CPVC	52.205	18.000	0	846.250	6.545	0	0	0	923.000
DGAJ	176.496.535	41.704.850	0	820.000	210.000	1.791.000	0	0	221.022.385
DGPJ	4.824.767	1.470.059	0	695.733	21.501	106.630	0	0	7.118.690
DGRSP	172.670.893	54.403.726	32.974	346.722	543.785	236.554	0	0	228.234.654
FMJ	0	0	0	0	4.611.100	0	0	19.000.000	23.611.100
GMJ	1.318.111	261.889	0	0	2.500	17.500	0	0	1.600.000
GSEAJ	832.687	151.313	0	0	0	16.000	0	0	1.000.000
GSEJ	780.250	202.250	0	0	0	17.500	0	0	1.000.000
IGFEJ-I.P.	9.964.518	94.574.352	10.000	1.606.673	26.580.248	13.158.522	0	0	145.894.313
IGSJ	1.098.654	132.957	0	0	0	12.225	0	0	1.243.836
INMLCF-I.P.	14.998.807	3.410.182	0	60.000	614.957	1.250.406	0	0	20.334.352
INPI-I.P.	3.087.961	1.757.045	640	5.766.364	441.947	235.500	0	0	11.289.457
IRN-I.P.	210.306.826	58.832.963	0	2.759.605	9.542.088	4.543.803	0	0	285.985.285
MJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MMP	105.500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	106.000.000
MTAF	20.288.000	112.000	0	0	0	0	0	0	20.400.000
PGR	13.976.136	2.558.364	0	5.500	23.000	320.000	0	0	16.883.000
PJ	103.544.287	8.811.649	0	50.000	225.000	37.000	0	0	112.667.936
SGMJ	3.181.253	1.873.479	0	244.000	26.268	45.000	0	0	5.370.000
TCA-N	3.474.970	241.630	0	0	400	13.000	0	0	3.730.000
TCA-S	4.010.553	549.597	0	0	350	13.500	0	0	4.574.000
TRC	7.989.849	382.634	0	0	628	75.000	0	0	8.448.111
TRE	7.537.819	851.806	0	0	375	95.000	0	0	8.485.000
TRG	8.189.300	282.600	0	0	750	8.350	0	0	8.481.000
TRL	17.717.165	2.673.579	0	0	2.316	315.565	0	0	20.708.625
TRP	12.341.520	909.730	10.000	0	750	90.000	0	0	13.352.000
Total	913.967.732	279.297.991	65.614	13.213.422	42.960.732	22.693.055	0	19.000.000	1.291.198.546
Peso:	70,78%	21,63%	0,01%	1,02%	3,33%	1,76%	0,00%	1,47%	100,00%

Despesas de funcionamento 2016 por natureza e organismo: detalhe

Natureza da despesa (E classificador económico)	Total	CAJ	CEJ	CPVC	DGAJ	DGPJ	DGRSP	FMI	GMJ	GSEAJ	GSEJ	IGFEI-LP.	IGSJ	INMCLF-LP.	INPJ-LP.	IRN-LP.	MJ	MMP	MTAF	PGR	PJ	SGMI	TCA-N	TCA-S	TRC	TRE	TRG	TRL	TRP	
Total	1 291 198 546	3 708 347	9 133 455	933 000	221 022 385	7 118 690	228 234 654	23 611 100	1 600 000	1 000 000	1 000 000	145 894 313	1 243 836	20 334 352	12 299 457	285 985 285	0	106 000 000	20 400 000	16 883 000	112 667 936	5 370 000	3 474 970	4 574 000	6 448 311	8 485 000	8 481 000	20 708 625	13 353 000	
01 Despesa com o pessoal:	913 967 732	1 646 041	8 138 625	52 205	176 496 535	4 624 767	172 670 893	0	1 318 111	832 687	780 250	9 964 518	1 058 654	14 998 807	3 087 961	210 306 826	0	105 500 000	20 288 000	13 976 136	103 544 287	3 181 253	3 474 970	4 010 553	7 989 849	7 537 819	8 189 900	17 717 165	12 341 520	
01 Remunerações certas e permanentes:	704 288 723	1 316 493	6 567 355	39 985	145 592 575	3 854 335	116 139 235	0	1 046 163	667 731	625 625	7 930 618	880 748	12 808 433	2 464 583	169 333 059	0	78 343 000	14 752 504	11 053 537	79 064 308	2 552 065	2 775 718	3 235 680	6 414 168	6 055 918	6 574 920	14 259 844	9 940 123	
01 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos:	34 703 748	0	1 088 036	0	0	0	0	0	59 517	54 938	54 938	0	0	0	0	0	0	0	5 025 805	0	0	0	840 974	981 119	3 834 710	3 807 667	4 076 750	8 613 744	6 265 550	
02 Órgãos sociais:	673 717	147 769	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132 588	0	255 530	137 830	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
03 Pessoal dos quadros – Regime de função pública:	468 770 120	0	1 729 078	0	107 510 575	1 750 024	77 821 862	0	729 408	427 641	384 562	6 158 804	671 200	6 138 315	1 517 643	137 864 106	0	48 500 000	2 800 000	8 036 969	55 126 789	2 049 983	812 931	1 062 928	1 314 089	1 232 914	990 000	2 353 900	1 788 399	
04 Pessoal dos quadros – Regime de contrato individual de trabalho:	715 272	714 340	0	0	0	0	4 932	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
05 Pessoal além dos quadros:	19 354 856	0	0	0	1 385 754	0	0	0	0	0	0	0	0	1 337 570	0	0	0	10 000 000	3 300 000	375 116	0	0	651 798	638 451	208 011	0	418 100	832 045	208 011	
06 Pessoal contratado a termo:	69 337	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	69 337	0	0	0	
07 Pessoal em regime de tarefa ou avença:	3 378 537	0	70 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 308 537	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
08 Pessoal aguardando aposentação:	896 470	0	0	0	760 000	0	18 610	0	0	0	0	15 000	0	0	6 000	0	0	50 000	10 000	0	0	0	0	0	0	6 860	0	30 000	40 000	0
09 Pessoal em qualquer outra situação:	13 874 133	206 406	2 641 251	31 472	260 000	0	2 555 321	0	0	0	0	0	0	0	168 000	316 052	0	5 500 000	3 000 000	34 056	861 575	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 Gratificações:	42 822	0	0	0	2 000	1 283	1 660	0	0	0	0	0	0	1 400	12 170	0	0	0	0	5 869	2 799	0	1 283	5 077	4 546	0	0	4 735	0	
11 Representação:	1 792 448	30 817	29 360	0	155 000	58 860	224 574	0	66 658	59 103	68 320	79 673	27 546	122 828	50 920	63 064	0	150 000	27 000	238 639	207 117	49 040	6 934	6 932	13 865	15 000	13 670	13 664	13 664	
12 Suplementos e prémios:	40 915 613	4 160	2 400	0	9 196 000	0	16 324 917	0	32 710	27 099	24 645	160 000	46 461	81 000	0	4 448 189	0	0	0	617 022	9 480 485	1 276	28 991	33 922	35 030	32 000	29 000	186 012	125 284	
13 Subsídio de refeição:	25 097 895	39 059	127 781	3 267	7 670 000	134 438	5 554 570	0	26 382	18 510	19 910	340 033	23 673	358 053	185 560	5 326 868	0	1 300 000	230 000	256 268	2 558 569	112 446	49 919	60 169	104 590	98 600	240 768	154 062		
14 Subsídios de férias e de Natal:	93 959 755	173 942	879 440	5 246	20 040 000	523 976	13 823 789	0	131 488	80 430	73 250	1 046 520	111 868	1 205 200	386 460	21 314 780	0	12 843 000	2 059 699	1 489 598	10 826 974	339 320	383 488	447 082	892 467	794 000	918 800	1 974 776	1 385 153	
15 Remunerações por doença e maternidade/paternidade:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02 Abonos variáveis ou eventuais:	54 105 455	30 218	475 471	3 000	2 958 385	92 405	25 281 934	0	29 750	10 500	10 500	171 200	8 653	104 083	50 955	1 135 806	0	14 286 000	3 076 200	386 848	5 526 719	29 451	37 956	16 719	52 892	47 940	59 380	113 160	109 130	
01 Gratificações variáveis ou eventuais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02 Horas extraordinárias:	15 649 731	2 018	17 400	0	24 000	9 584	15 414 053	0	0	0	0	20 000	4 202	24 000	0	13 369	0	0	0	17 843	0	25 000	5 000	5 400	6 551	12 000	3 000	18 370	17 943	
03 Alimentação e alojamento:	20 000	0	0	0	0	0	0	15 000	2 500	2 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04 Ajudas de custo:	3 014 853	24 000	62 000	0	279 385	75 500	309 914	0	9 750	7 500	7 500	75 000	4 132	41 082	35 005	362 931	0	800 000	15 000	120 615	764 746	3 500	2 000	0	2 463	5 000	3 430	2 400	3 000	
05 Abono para falhas:	150 227	0	946	0	120 000	950	16 442	0	0	0	0	2 200	0	2 868	950	0	0	0	0	2 071	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 800
06 Formação:	23 737	0	0	0	12 000	0	11 737	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07 Colaboração técnica e especializada:	497 492	0	361 920	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 437	10 282	15 809	21 000	20 720	31 310
08 Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento:	25 136 639	0	7 605	0	1 395 000	0	6 755 125	0	0	0	0	15 000	0	0	0	491 715	0	13 300 000	3 050 000	122 194	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09 Subsídio de prevenção:	2 785 425	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 Subsídio de turno:	1 140 100	0	0	0	0	0	642 440	0	0	0	0	27 000	0	30 358	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12 Indemnizações por cessação de funções:	1 043 204	0	0	0	430 000	0	17 774	0	0	0	0	20 000	0	0	15 000	267 791	0	55 000	10 000	32 190	0	0	20 000	0	24 890	5 940	30 000	60 000	54 619	
13 Outros suplementos e prémios:	60 722	0	0	3 000	3 000	0	0	0	0	0	0	0	0	2 375	0	0	0	1 000	1 200	50 147	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14 Outros abonos em numerário ou espécie:	4 583 325	4 200	25 600	0	695 000	6 371	2 115 451	0	5 000	500	12 000	519	3 400	0	0	130 000	0	0	0	31 788	1 536 246	951	519	1 037	3 179	4 000	2 230	1 080	3 754	
03 Segurança social:	155 573 554	299 330	1 095 799	9 220	27 945 575	878 027	31 249 724	0	242 128	154 456	144 125	1 862 700	209 053	2 086 291	572 423	39 837 961	0	12 871 000	2 459 296	2 535 751	18 953 260	599 737	661 296	758 154	1 522 789	1 433 961	1 555 000	3 344 161	2 292 267	
01 Encargos com a saúde:	25 516	0	0	0	0	3 150	0	0	0	0	0	0	0	0	10 000	0	0	5 000	0	0	0	0	2 000	0	5 366	0	0	0	0	
02 Outros encargos com a saúde:	2 742	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 742	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
03 Subsídio familiar a crianças e jovens:	1 116 420	0	7 593	500	481 000	7 920	358 551	0	0	0	12 600	987	13 846	6 000	154 616	0	0	5 000	2 000	11 214	28 448	6 305	0	5 218	6 500	1 700	5 328	1 094		
04 Outras prestações familiares:	165 198	0	0	0	40 000	0	33 339	0	0	0	0	3 392	5 10																	

(Continuação)

Natureza da despesa (cf classificador económico)	Total	CAAI	CEI	CPVC	DGAI	DGPI	DGRSP	FMI	GMI	GSEAI	GSEI	IGFEI-LP.	IGSI	INMLCF-LP.	INPL-LP.	IRN-LP.	MI	MMP	MTAF	PGR	PJ	SGMI	TCA-N	TCA-S	TRC	TRE	TRG	TRL	TRP		
02 Aquisição de bens e serviços:	279 297 991	1 719 843	911 494	18 000	41 704 850	1 470 059	54 403 726	0	261 889	151 313	202 250	94 574 352	132 957	3 410 182	1 757 045	58 832 963	0	500 000	112 000	2 558 364	8 811 649	1 873 479	241 630	549 597	382 634	851 806	282 600	2 673 579	909 730		
01 Aquisição de bens:	62 903 891	35 000	69 975	5 000	3 127 150	53 000	25 718 506	0	43 000	36 250	34 750	160 099	13 000	1 281 211	290 700	29 290 012	0	0	0	214 725	1 927 109	72 000	24 500	24 409	24 000	41 500	27 000	274 040	116 905		
01 Matérias-primas e subsidiárias:	1 233 157	0	0	0	0	0	484 016	0	0	0	0	0	0	729 941	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
02 Combustíveis e lubrificantes:	4 143 484	19 200	3 500	2 000	246 000	12 000	2 583 691	0	15 000	20 000	47 880	10 000	72 454	9 000	40 135	0	0	0	0	30 825	884 000	17 500	12 000	3 000	7 000	18 000	9 000	35 774	25 525		
03 Munições, explosivos e artificiais:	113 832	0	0	0	0	0	63 832	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
04 Limpeza e higiene:	1 479 061	500	2 500	0	258 000	5 000	667 010	0	0	0	26 041	1 000	20 000	8 800	386 545	0	0	0	0	10 400	35 000	15 000	1 000	7 000	2 000	1 600	1 300	20 365	10 000		
05 Alimentação – Refeições confeccionadas:	17 378 241	0	5 225	0	2 000	0	16 983 607	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	387 409	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
06 Alimentação – Gásteros para confeccionar:	580	0	0	0	0	0	580	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
07 Vestuário e artigos pessoais:	406 126	0	0	0	3 100	0	394 026	0	0	0	0	0	0	5 000	0	0	0	0	0	4 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
08 Material de escritório:	4 811 075	12 800	30 000	2 000	2 380 000	30 000	416 185	0	7 500	4 000	4 000	8 338	1 000	60 000	20 400	1 399 006	0	0	0	77 000	143 000	25 000	8 000	11 150	10 500	18 000	12 000	79 816	51 380		
09 Produtos químicos e farmacêuticos:	2 032 405	0	0	0	0	0	1 807 305	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	1 000	224 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10 Produtos vendidos nas farmácias:	50	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11 Material de consumo clínico:	654 395	0	0	0	10 000	0	314 379	0	0	0	0	0	0	329 516	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	
12 Material de transporte – Peças:	307 549	0	0	1 000	1 000	0	234 749	0	2 500	4 000	2 500	0	0	500	0	0	0	0	0	2 200	26 600	2 500	0	0	0	0	0	1 100	28 900	0	
13 Material de consumo hoteleiro:	394 844	0	0	0	0	0	393 713	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 131	0	
14 Outro material – Peças:	90 848	0	0	0	6 000	0	82 648	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	
15 Prémios, condecorações e ofertas:	52 321	0	1 000	0	0	0	1 000	0	2 500	500	500	0	0	0	3 000	0	0	0	0	2 000	0	0	0	0	0	100	1 000	30 721	10 000	0	
16 Mercadorias para venda:	27 052 027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27 052 027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17 Ferramentas e utensílios:	97 238	0	0	0	6 050	0	52 188	0	0	0	0	0	0	30 000	500	0	0	0	0	0	8 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
18 Livros e documentação técnica:	434 054	1 500	100	0	31 000	3 000	3 839	0	500	250	250	52 986	0	25 000	239 000	3 824	0	0	0	35 000	15 500	2 000	1 500	0	2 000	250	1 000	5 555	10 000	0	
19 Artigos honoríficos e de decoração:	20 186	500	100	0	11 000	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	8 186	0	
20 Material de educação, cultura e recreio:	43 692	0	10 000	0	0	0	17 773	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 259	0	0	0	14 660	0		
21 Outros bens:	2 178 726	500	17 500	0	173 000	3 000	1 217 665	0	15 000	7 500	7 500	24 854	1 000	10 000	9 500	408 475	0	0	0	0	56 300	147 000	10 000	2 000	2 000	2 500	3 500	1 000	48 932	10 000	
02 Aquisição de serviços:	216 394 100	1 684 843	841 519	13 000	38 577 700	1 417 059	28 685 220	0	218 889	115 063	167 500	94 414 253	119 957	2 128 971	1 466 345	29 542 951	0	500 000	112 000	2 343 639	6 884 540	1 801 479	217 130	525 188	358 634	810 256	255 600	2 399 539	792 825		
01 Encargos das instalações:	36 886 000	20 000	90 000	0	6 000 000	0	10 667 476	0	500	0	0	4 465 854	11 056	315 493	82 000	3 151 167	0	0	0	161 900	1 496 604	95 000	19 000	20 000	28 000	26 500	42 000	108 450	85 000		
02 Limpeza e higiene:	9 333 539	20 000	98 000	0	5 100 000	5 000	947 061	0	2 500	0	9 493	1 000	230 000	92 000	1 413 415	0	0	0	0	160 000	545 100	143 000	13 000	43 970	35 000	16 000	24 000	345 000	80 000		
03 Conservação de bens:	4 879 136	15 000	98 294	1 000	900 000	12 000	1 400 167	0	15 000	20 000	15 000	203 730	3 000	180 000	40 000	762 000	0	0	0	70 000	790 000	50 000	10 000	1 000	22 500	16 000	5 000	174 445	75 000		
04 Locação de edifícios:	41 351 387	60 000	12 750	0	9 060 000	0	991 491	0	0	0	0	16 778 424	0	0	146 000	11 175 511	0	0	0	770 475	245 000	460 000	70 000	281 680	0	450 299	0	849 757	0		
05 Locação de material de informática:	19 500	0	19 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
06 Locação de material de transporte:	778 857	0	8 000	0	220 000	15 000	10 108	0	0	0	126 936	25 000	35 000	7 500	18 627	0	0	0	0	23 686	280 000	0	9 000	0	0	0	0	0	0	0	
08 Locação de outros bens:	2 634 429	0	0	0	1 215 000	20 000	92 302	0	20 000	20 000	20 000	389 719	2 000	80 000	40 500	743 529	0	0	0	6 781	49 000	37 500	4 000	0	500	0	0	0	0		
09 Comunicações:	29 345 906	33 147	18 575	0	336 800	225 000	788 873	0	39 000	11 000	11 000	22 689 208	5 000	107 000	108 500	4 095 995	0	0	0	99 100	390 100	40 000	33 500	47 850	91 765	110 457	97 900	387 636	198 500		
10 Transportes:	7 429 491	17 500	27 100	1 000	3 736 100	4 500	1 041 022	0	10 000	3 500	5 000	61 933	8 000	30 000	0	263 305	0	0	0	350 000	52 000	111 000	925 000	5 000	28 000	69 000	75 000	42 000	50 000	304 511	
11 Representação dos serviços:	124 374	5 000	0	0	3 000	574	0	15 000	17 500	14 000	0	0	0	1 000	5 000	800	0	0	0	3 000	7 000	1 500	0	0	1 000	0	0	0	50 000		
12 Seguros:	501 101	60 000	5 000	0	16 000	1 000	136 096	0	1 500	500	500	800	2 000	800	1 271	0	0	0	0	3 000	250 000	2 500	350	1 000	2 000	2 000	1 000	10 784	2 500		
13 Deslocações e estadas:	3 768 783	17 400	103 500	0	391 300	310 005	488 531	0	55 000	30 000	35 000	209 970	6 711	65 000	189 915	702 341	0	0	150 000	60 000	150 000	778 000	10 000	0	3 500	2 000	1 600	15 000	0		
14 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria:	1 442 814	100 000	0	0	56 445	0	0	0	0	0	56 750	36 901	95 000	23 000	1 021 782	0	0	0	0	21 000	31 936	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
15 Formação:	747 054	10 500	15 000	500	70 000	52 710	52 202	0	500	0	0	84 000	2 500	26 000	53 000	294 706	0	0	0	30 000	0	25 000	1 000	250	5 500	0	0	13 686	10 000		
16 Seminários, exposições e similares:	93																														

(Continuação)

Natureza da despesa (e classificador económico)	Total	CAAI	CEI	CPVC	DGAI	DGPI	DGRSP	FMI	GMU	GSEAU	GSEI	IGFEI-I.P.	IGSJ	INM/CF-I.P.	INP-I.P.	IRN-I.P.	MU	MMP	MTAF	PGR	PJ	SGMI	TCA-N	TCA-S	TRC	TRE	TRG	TRL	TRP	
04 Transferências correntes:	13 213 422	0	12 575	846 250	820 000	695 733	346 722	0	0	0	0	1 606 673	0	60 000	5 766 364	2 759 605	0	0	0	0	5 500	50 000	244 000	0	0	0	0	0	0	0
01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Administração central:	4 321 491	0	0	0	0	0	220 318	0	0	0	0	1 601 173	0	0	0	2 500 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Estado	1 601 173	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 601 173	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05 Serviços e fundos autónomos	2 720 318	0	0	0	0	0	220 318	0	0	0	0	0	0	0	0	2 500 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04 Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	230 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06 Segurança social	5 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07 Instituições sem fins lucrativos:	926 508	0	0	0	0	585 733	15 775	0	0	0	0	5 500	0	0	47 500	22 500	0	0	0	5 500	0	244 000	0	0	0	0	0	0	0	0
08 Famílias:	1 840 009	0	1 025	846 250	820 000	0	110 629	0	0	0	0	0	0	55 000	7 105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01 Empresário em nome individual	20 000	0	0	0	0	0	20 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02 Outras	1 820 009	0	1 025	846 250	820 000	0	90 629	0	0	0	0	0	0	55 000	7 105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 Regimes complementares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09 Resto do mundo:	5 890 414	0	11 550	0	0	110 000	0	0	0	0	0	0	0	0	5 718 864	0	0	0	0	0	50 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01 União Europeia – Instituições	11 550	0	11 550	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02 União Europeia – Países membros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Países terceiros e organizações internacionais	5 878 864	0	0	0	0	110 000	0	0	0	0	0	0	0	0	5 718 864	0	0	0	0	0	50 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06 Outras despesas correntes:	42 960 732	90 463	15 761	6 545	210 000	21 501	543 785	4 611 100	2 500	0	0	26 580 248	0	614 957	441 947	9 542 088	0	0	0	23 000	225 000	26 268	400	350	628	375	750	2 316	750	
01 Impostos e taxas	2 877 050	10 000	0	0	0	0	2 000	10 000	2 500	0	0	2 850 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0
02 Bateria	32 290 530	80 463	7 661	3 750	125 000	19 501	174 534	124 528	0	0	0	23 730 248	0	583 320	402 421	7 896 165	0	0	0	10 000	125 000	2 500	250	350	628	375	750	2 316	750	
03 Outras	6 793 162	0	8 100	2 795	85 000	2 000	367 251	4 476 572	0	0	0	0	0	31 637	37 016	1 645 923	0	0	0	13 000	100 000	23 768	100	0	0	0	0	0	0	
07 Aquisição de bens de capital:	22 656 055	240 000	55 000	0	1 791 000	106 630	236 554	0	17 500	16 000	17 500	13 158 522	12 225	1 250 406	235 500	4 543 803	0	0	0	320 000	37 000	45 000	13 000	13 500	75 000	95 000	8 350	315 565	90 000	
01 Investimentos	22 641 055	240 000	55 000	0	1 791 000	106 630	236 554	0	17 500	16 000	17 500	13 158 522	12 225	1 250 406	235 500	4 543 803	0	0	0	320 000	37 000	45 000	13 000	13 500	75 000	95 000	8 350	315 565	90 000	
01 Conservação ou Reparação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Edifícios	1 760 343	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	385 406	5 000	1 174 042	0	0	0	0	0	0	0	0	30 000	0	0	165 895	0	
04 Construções diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
06 Material de transporte	3 140 000	100 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40 000	0	0	0
07 Equipamento de informática	4 258 684	20 000	15 000	0	1 106 000	50 000	0	12 500	12 000	12 500	495 558	1 000	120 000	96 000	1 894 506	0	0	0	130 000	37 000	20 000	10 000	6 000	35 000	50 000	6 350	104 270	25 000		
08 Software informático	10 539 405	95 000	10 000	0	160 000	56 630	0	0	0	0	0	9 664 964	10 225	5 000	100 000	285 086	0	0	0	140 000	0	10 000	1 000	0	0	100	0	3 400	0	
09 Equipamento administrativo	1 628 876	25 000	15 000	0	150 000	0	28 207	0	5 000	4 000	5 000	1 000	40 000	30 000	1 190 169	0	0	0	50 000	0	15 000	2 000	7 500	5 000	4 500	2 000	42 000	7 500		
10 Equipamento básico	1 213 077	0	15 000	0	355 000	0	137 077	0	0	0	0	0	0	700 000	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 000	0	0	0	0	
11 Ferramentas e utensílios	67 157	0	0	0	0	0	58 757	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	7 500	
12 Artigos e objetos de valor	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
13 Investimentos incorpóreos	2 031	0	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 Outros investimentos	32 482	0	0	0	20 000	0	12 482	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02 Locação financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50 000
08 Transferências de capital:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01 Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06 Serviços e fundos autónomos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09 Ativos financeiros	19 000 000	0	0	0	0	0	0	19 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Despesas de funcionamento 2016 por funções

Natureza da despesa (cf classificador económico)	Total	Tribunais	Serviços de reinserção e prisionais	Investigação criminal	Registos e notariado	Serviços transversais	Apoio judiciário	Propriedade Intelectual
Total	1 291 198 546	322 042 923	228 234 654	255 885 288	285 985 285	138 564 767	49 196 172	11 289 457
01 Despesas com o pessoal:	913 967 732	267 830 377	172 670 893	238 019 230	210 306 826	22 052 445	0	3 087 961
01 Remunerações certas e permanentes:	704 288 723	217 485 298	116 139 235	181 269 278	169 333 059	17 597 270	0	2 464 583
01 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos.	34 703 748	34 534 355	0	0	0	169 393	0	0
02 Órgãos sociais.	673 717	147 769	0	255 530	0	132 588	0	137 830
03 Pessoal dos quadros — Regime de função pública.	468 770 120	121 594 814	77 821 862	117 802 073	137 864 106	12 169 622	0	1 517 643
04 Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho.	719 272	714 340	4 932	0	0	0	0	0
05 Pessoal além dos quadros.	19 354 856	6 256 416	0	11 712 686	0	1 385 754	0	0
06 Pessoal contratado a termo.	69 337	69 337	0	0	0	0	0	0
07 Pessoal em regime de tarefa ou avença.	3 378 537	70 000	0	3 308 537	0	0	0	0
08 Pessoal aguardando aposentação.	936 470	846 860	18 610	50 000	0	15 000	0	6 000
09 Pessoal em qualquer outra situação.	13 874 133	4 407 657	2 555 321	6 395 631	316 052	31 472	0	168 000
10 Gratificações.	42 822	17 641	1 660	10 068	0	1 283	0	12 170
11 Representação.	1 792 448	326 106	224 574	718 584	63 064	409 200	0	50 920
12 Suplementos e prémios.	40 915 613	9 671 799	16 324 917	10 178 507	4 448 189	292 201	0	0
13 Subsídio de refeição.	25 097 895	8 879 348	5 554 570	4 472 890	5 326 868	678 659	0	185 560
14 Subsídios de férias e de Natal.	93 959 755	29 948 856	13 632 789	26 364 772	21 314 780	2 312 098	0	386 460
15 Remunerações por doença e maternidade/paternidade.	0	0	0	0	0	0	0	0
02 Abonos variáveis ou eventuais:	54 105 455	6 977 451	25 281 934	20 303 650	1 135 806	355 659	0	50 955
01 Gratificações variáveis ou eventuais.	0	0	0	0	0	0	0	0
02 Horas extraordinárias.	15 649 731	111 682	15 414 051	51 843	13 369	58 786	0	0
03 Alimentação e alojamento.	20 000	0	0	0	0	20 000	0	0
04 Ajudas de custo.	3 014 853	398 678	308 914	1 726 443	362 931	182 882	0	35 005
05 Abono para falhas.	150 227	124 746	16 442	4 939	0	3 150	0	950
06 Formação.	23 737	12 000	11 737	0	0	0	0	0
07 Colaboração técnica e especializada.	497 492	497 492	0	0	0	0	0	0
08 Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento.	25 136 639	4 452 605	6 755 125	13 422 194	491 715	15 000	0	0
09 Subsídio de prevenção.	2 785 425	0	0	2 785 425	0	0	0	0
11 Subsídio de turno.	1 140 100	0	642 440	470 660	0	27 000	0	0
12 Indemnizações por cessação de funções.	1 043 204	635 449	17 774	87 190	267 791	20 000	0	15 000
13 Outros suplementos e prémios.	60 722	4 200	0	53 522	0	3 000	0	0
14 Outros abonos em numerário ou espécie.	4 583 325	740 599	2 115 451	1 701 434	0	25 841	0	0
03 Segurança social:	155 573 554	43 367 628	31 249 724	36 446 302	39 837 961	4 099 516	0	572 423
01 Encargos com a saúde.	25 516	7 366	0	5 000	0	3 150	0	10 000
02 Outros Encargos com a saúde.	2 742	0	0	2 742	0	0	0	0
03 Subsídio familiar a crianças e jovens.	1 116 420	510 433	358 551	58 508	154 616	28 312	0	6 000
04 Outras prestações familiares.	165 198	58 546	33 339	66 921	0	3 392	0	3 000
05 Contribuições para a segurança social.	153 981 469	42 788 982	30 694 513	36 236 695	39 683 345	4 046 401	0	531 533
06 Acidentes em serviço e doenças profissionais.	3 000	0	0	0	0	0	0	3 000
08 Outras pensões.	242 257	0	163 321	69 194	0	8 342	0	1 400
09 Seguros.	5 301	2 301	0	0	0	0	0	3 000
10 Outras despesas de segurança social.	31 651	0	0	7 242	0	9 919	0	14 490

Natureza da despesa (cf classificador económico)	Total	Tribunais	Serviços de reinserção e prisionais	Investigação criminal	Registos e notariado	Serviços transversais	Apoio judiciário	Propriedade Intelectual
02 Aquisição de bens e serviços:	279 297 991	50 339 763	54 403 726	15 280 195	58 832 963	49 488 127	49 196 172	1 757 045
01 Aquisição de bens:	62 903 891	3 764 529	25 718 506	3 423 045	29 290 012	417 099	0	290 700
01 Matérias-primas e subsidiárias.	1 213 157	0	484 016	729 141	0	0	0	0
02 Combustíveis e lubrificantes.	4 143 484	378 999	2 583 691	987 279	40 135	144 380	0	9 000
03 Munições, explosivos e artificiais.	113 832	0	63 832	50 000	0	0	0	0
04 Limpeza e higiene.	1 479 061	304 265	667 010	65 400	386 545	47 041	0	8 800
05 Alimentação — Refeições confeccionadas.	17 378 241	7 225	16 983 607	387 409	0	0	0	0
06 Alimentação — Géneros para confeccionar.	580	0	580	0	0	0	0	0
07 Vestuário e artigos pessoais.	406 126	3 100	394 026	9 000	0	0	0	0
08 Material de escritório.	4 811 075	2 613 646	416 185	280 000	1 399 006	81 838	0	20 400
09 Produtos químicos e farmacêuticos.	2 032 405	0	1 807 305	225 100	0	0	0	0
10 Produtos vendidos nas farmácias.	50	50	0	0	0	0	0	0
11 Material de consumo clínico.	654 395	10 500	314 379	329 516	0	0	0	0
12 Material de transporte — Peças.	307 549	31 000	234 749	28 800	0	12 500	0	500
13 Material de consumo hoteleiro.	394 844	1 131	393 713	0	0	0	0	0
14 Outro material — Peças.	90 848	6 100	82 648	2 100	0	0	0	0
15 Prémios, condecorações e ofertas.	52 321	42 821	1 000	2 000	0	3 500	0	3 000
16 Mercadorias para venda.	27 052 027	0	0	0	27 052 027	0	0	0
17 Ferramentas e utensílios.	97 238	6 050	52 188	38 500	0	0	0	500
18 Livros e documentação técnica.	434 054	52 905	3 839	75 500	3 824	58 986	0	239 000
19 Artigos honoríficos e de decoração.	20 186	19 886	300	0	0	0	0	0
20 Material de educação, cultura e recreio.	43 692	25 919	17 773	0	0	0	0	0
21 Outros bens.	2 178 726	260 932	1 217 665	213 300	408 475	68 854	0	9 500
02 Aquisição de serviços:	216 394 100	46 575 234	28 685 220	11 857 150	29 542 951	49 071 028	49 196 172	1 466 345
01 Encargos das instalações.	26 886 000	6 438 950	10 667 476	1 973 997	3 151 167	4 572 410	0	82 000
02 Limpeza e higiene.	9 323 539	5 774 970	947 061	935 100	1 413 415	160 993	0	92 000
03 Conservação de bens.	4 879 136	1 317 239	1 400 167	1 040 000	762 000	319 730	0	40 000
04 Locação de edifícios.	41 351 387	10 784 486	991 491	1 015 475	11 175 511	17 238 424	0	146 000
05 Locação de material de informática.	19 500	19 000	0	0	0	0	0	500
06 Locação de material de transporte.	778 857	237 000	10 108	338 686	18 627	166 936	0	7 500
08 Locação de outros bens.	2 634 628	1 219 500	92 202	129 678	743 529	409 219	0	40 500
09 Comunicações.	29 345 906	1 356 130	788 873	596 200	4 095 995	22 400 208	0	108 500
10 Transportes.	7 429 491	4 611 231	1 041 022	1 416 000	263 305	97 933	0	0
11 Representação dos serviços.	124 374	56 000	574	11 000	800	51 000	0	5 000
12 Seguros.	501 101	100 634	136 096	255 000	1 271	7 300	0	800
13 Deslocações e estadas.	3 768 783	594 300	488 531	1 143 000	702 341	656 686	0	183 925
14 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.	1 442 814	100 000	0	147 936	1 021 782	150 096	0	23 000
15 Formação.	747 054	125 936	52 202	56 000	294 706	165 210	0	53 000
16 Seminários, exposições e similares.	93 700	3 000	0	25 000	0	40 000	0	25 700
17 Publicidade.	78 394	9 075	2 500	6 000	7 059	36 800	0	16 960
18 Vigilância e segurança.	10 575 671	5 904 345	3 374 043	296 800	607 853	311 630	0	81 000
19 Assistência técnica.	4 749 029	1 196 254	250 153	1 068 800	1 532 798	575 564	0	125 460
20 Outros trabalhos especializados.	58 525 466	4 180 663	744 372	1 076 034	1 592 628	1 381 097	49 196 172	354 500
22 Serviços de saúde.	3 595 458	26 625	3 511 659	57 174	0	0	0	0
23 Outros Serviços de Saúde	200	0	0	200	0	0	0	0
24 Encargos de cobrança de receitas.	69 000	0	0	0	0	0	0	69 000
25 Outros serviços.	9 474 612	2 519 896	4 186 690	269 070	2 158 164	329 792	0	11 000
03 Juros e outros encargos:	65 614	22 000	32 974	0	0	10 000	0	640

Natureza da despesa (cf classificador económico)	Total	Tribunais	Serviços de reinserção e prisionais	Investigação criminal	Registos e notariado	Serviços transversais	Apoio judiciário	Propriedade Intelectual
04 Transferências correntes:	13 213 422	832 575	346 722	115 500	2 759 605	3 392 656	0	5 766 364
01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Administração central:	4 321 491	0	220 318	0	2 500 000	1 601 173	0	0
01 Estado.	1 601 173	0	0	0	0	1 601 173	0	0
05 Serviços e fundos autónomos.	2 720 318	0	220 318	0	2 500 000	0	0	0
04 Administração Regional	230 000	0	0	0	230 000	0	0	0
06 Segurança social	5 000	0	0	5 000	0	0	0	0
07 Instituições sem fins lucrativos:	926 508	0	15 775	5 500	22 500	835 233	0	47 500
08 Famílias:	1 840 009	821 025	110 629	55 000	7 105	846 250	0	0
01 Empresário em nome individual.	20 000	0	20 000	0	0	0	0	0
02 Outras.	1 820 009	821 025	90 629	55 000	7 105	846 250	0	0
11 Regimes complementares.	0	0	0	0	0	0	0	0
09 Resto do mundo:	5 890 414	11 550	0	50 000	0	110 000	0	5 718 864
01 União Europeia — Instituições.	11 550	11 550	0	0	0	0	0	0
02 União Europeia — Países membros.	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Países terceiros e organizações internacionais.	5 878 864	0	0	50 000	0	110 000	0	5 718 864
06 Outras despesas correntes:	42 960 732	321 793	543 785	862 957	9 542 088	31 248 162	0	441 947
01 Impostos e taxas	2 877 050	10 050	2 000	0	0	2 862 500	0	2 500
02 Reserva	33 290 520	218 543	174 534	718 320	7 896 165	23 880 527	0	402 431
03 Outras.	6 793 162	93 200	367 251	144 637	1 645 923	4 505 135	0	37 016
07 Aquisição de bens de capital:	22 693 055	2 696 415	236 554	1 607 406	4 543 803	13 373 377	0	235 500
01 Investimentos	22 643 055	2 646 415	236 554	1 607 406	4 543 803	13 373 377	0	235 500
01 Conservação ou Reparação	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Edifícios.	1 760 343	195 895	0	385 406	1 174 042	0	0	5 000
04 Construções diversas	0	0	0	0	0	0	0	0
06 Material de transporte.	3 140 000	140 000	0	0	0	3 000 000	0	0
07 Equipamento de informática.	4 258 684	1 377 620	0	287 000	1 894 506	603 558	0	96 000
08 Software informático.	10 539 405	269 500	0	145 000	285 086	9 739 819	0	100 000
09 Equipamento administrativo.	1 628 876	260 500	28 207	90 000	1 190 169	30 000	0	30 000
10 Equipamento básico.	1 213 077	375 000	137 077	700 000	0	0	0	1 000
11 Ferramentas e utensílios.	67 157	7 900	58 757	0	0	0	0	500
12 Artigos e objectos de valor.	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000
13 Investimentos incorpóreos.	2 031	0	31	0	0	0	0	2 000
15 Outros investimentos.	32 482	20 000	12 482	0	0	0	0	0
02 Locação financeira	50 000	50 000	0	0	0	0	0	0
08 Transferências de capital:	0	0	0	0	0	0	0	0
01 Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
06 Serviços e fundos autónomos.	0	0	0	0	0	0	0	0
09 Ativos Financeiros:	19 000 000	0	0	0	0	19 000 000	0	0

Despesas de funcionamento: OE inicial 2016 e OE 2017 por funções

Unid: euros

	OE 2016	Peso % 2016	OE 2017	Peso % 2017	Variação 2016 / 2017	
					Absoluta	Relativa
Total	1 356 062 512	100%	1 291 198 546	100%	-64 863 966	-4,8%
Tribunais						
<i>DGAJ + MJ + MTAJ + 5 TR + 2 TCA + CEJ + CAAJ</i>	433 017 210	31,9%	322 042 923	24,9%	-110 974 287	-25,6%
01 Despesas com Pessoal	379 868 175		267 830 377		-112 037 798	-29,5%
02 Aquisição de bens e serviços	46 473 229		50 339 763		3 866 534	8,3%
03 Juros e outros encargos	12 000		22 000		10 000	83,3%
04 Transferências correntes	3 537 393		832 575		-2 704 818	-76,5%
06 Outras despesas correntes	251 756		321 793		70 037	27,8%
07 Aquisição de bens de capital	2 874 657		2 696 415		-178 242	-6,2%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
Serviços de reinserção e prisionais						
<i>DGRSP</i>	226 598 315	16,7%	228 234 654	17,7%	1 636 339	0,7%
01 Despesas com Pessoal	189 029 546		172 670 893		-16 358 653	-8,7%
02 Aquisição de bens e serviços	36 539 877		54 403 726		17 863 849	48,9%
03 Juros e outros encargos	5 390		32 974		27 584	511,8%
04 Transferências correntes	298 840		346 722		47 882	16,0%
06 Outras despesas correntes	518 840		543 785		24 945	4,8%
07 Aquisição de bens de capital	205 822		236 554		30 732	14,9%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
Investigação criminal						
<i>MMP + PJ + PGR + INMLCF</i>	254 897 681	18,8%	255 885 288	19,8%	987 607	0,4%
01 Despesas com Pessoal	235 380 023		238 019 230		2 639 207	1,1%
02 Aquisição de bens e serviços	16 438 813		15 280 195		-1 158 618	-7,0%
03 Juros e outros encargos	0		0		0	0,0%
04 Transferências correntes	371 587		115 500		-256 087	-68,9%
06 Outras despesas correntes	877 957		862 957		-15 000	-1,7%
07 Aquisição de bens de capital	1 829 301		1 607 406		-221 895	-12,1%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
Registos e notariado						
<i>IRN</i>	270 089 373	19,9%	285 985 285	22,1%	15 895 912	5,9%
01 Despesas com Pessoal	190 125 535		210 306 826		20 181 291	10,6%
02 Aquisição de bens e serviços	60 413 417		58 832 963		-1 580 454	-2,6%
03 Juros e outros encargos	0		0		0	0,0%
04 Transferências correntes	2 441 598		2 759 605		318 007	13,0%
06 Outras despesas correntes	10 069 339		9 542 088		-527 251	-5,2%
07 Aquisição de bens de capital	7 039 484		4 543 803		-2 495 681	-35,5%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
Serviços transversais						
<i>SGMI + IGSJ + IGFEJ + CPVC + DGPI + Gab. Min. + FMJ</i>	128 202 916	9,5%	138 564 767	10,7%	10 361 851	8,1%
01 Despesas com Pessoal	20 685 099		22 052 445		1 367 346	6,6%
02 Aquisição de bens e serviços	51 382 212		49 488 127		-1 894 085	-3,7%
03 Juros e outros encargos	0		10 000		10 000	100,0%
04 Transferências correntes	10 963 836		3 392 656		-7 571 180	-69,1%
06 Outras despesas correntes	29 220 390		31 248 162		2 027 772	6,9%
07 Aquisição de bens de capital	15 951 379		13 373 377		-2 578 002	-16,2%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		19 000 000		19 000 000	100,0%
Propriedade Intelectual						
<i>INPI</i>	11 441 017	0,8%	11 289 457	0,9%	-151 560	-1,3%
01 Despesas com Pessoal	2 977 801		3 087 961		110 160	3,7%
02 Aquisição de bens e serviços	1 805 871		1 757 045		-48 826	-2,7%
03 Juros e outros encargos	2 140		640		-1 500	-70,1%
04 Transferências correntes	5 766 364		5 766 364		0	0,0%
06 Outras despesas correntes	427 541		441 947		14 406	3,4%
07 Aquisição de bens de capital	461 300		235 500		-225 800	-48,9%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
Apoio Judiciário						
02 Aquisição de bens e serviços	31 816 000	2,3%	49 196 172	3,8%	17 380 172	54,6%

Despesas de funcionamento: OE inicial 2016 e OE 2017 por organismo

Unid: euros

Serviços e Organismos		2016	2017	Variação 2016 / 2017	
				Absoluta	Relativa
Serviços Integrados	CEJ	6.982.916	9.133.455	2.150.539	30,8%
	CPVC	872.667	923.000	50.333	5,8%
	DGAJ	218.342.822	221.022.385	2.679.563	1,2%
	DGPJ	6.554.364	7.118.690	564.326	8,6%
	DGRSP	226.598.315	228.234.654	1.636.339	0,7%
	GMG	3.351.570	3.600.000	248.430	7,4%
	IGSJ	1.036.372	1.243.836	207.464	20,0%
	IRN-I.P.	270.089.373	285.985.285	15.895.912	5,9%
	MJ	122.572.299	0	-122.572.299	-100,0%
	MMP	110.412.452	106.000.000	-4.412.452	-4,0%
	MTAF	20.210.210	20.400.000	189.790	0,9%
	PGR	16.083.162	16.883.000	799.838	5,0%
	PJ	108.979.006	112.667.936	3.688.930	3,4%
	SGMJ	5.211.784	5.370.000	158.216	3,0%
	TCAN	3.564.251	3.730.000	165.749	4,7%
	TCAS	4.291.717	4.574.000	282.283	6,6%
	TRC	7.818.867	8.448.111	629.244	8,0%
	TRE	7.709.399	8.485.000	775.601	10,1%
	TRG	6.489.479	8.481.000	1.991.521	30,7%
	TRL	18.690.311	20.708.625	2.018.314	10,8%
TRP	12.639.371	13.352.000	712.629	5,6%	
	Subtotal	1.178.500.707	1.086.360.977	-92.139.730	-7,8%
Serviços e Fundos Autónomos	CAAJ	3.705.568	3.708.347	2.779	0,1%
	IGFEJ-I.P.	142.839.659	145.894.313	3.054.654	2,1%
	INMLCF-I.P.	19.423.061	20.334.352	911.291	4,7%
	INPI	11.441.017	11.289.457	-151.560	-1,3%
	FMJ	152.500	23.611.100	23.458.600	15382,7%
	Subtotal	177.561.805	204.837.569	27.275.764	15,4%
	Total	1.356.062.512	1.291.198.546	-64.863.966	-4,8%

Siglas utilizadas

AOV - Aluguer Operacional de Veículos

CAAJ - Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

CE - Centros Educativos

CEJ - Centro de Estudos Judiciários

CPVC - Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

DGAJ - Direção-Geral da Administração da Justiça

DGPJ - Direção-Geral da Política de Justiça

DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DIAP - Departamento de Investigação e Ação Penal

EP - Estabelecimento Prisional

ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública

FMJ - Fundo para Modernização da Justiça

GMG - Gabinetes dos Membros do Governo

GOP - Grandes Opções do Plano

IGFEJ-I.P. - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

IGSJ - Inspeção-Geral dos Serviços

INMLCF-I.P. - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

INPI-I.P. - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

IRN-I.P. - Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

MJ - Ministério da Justiça

MMP - Magistratura do Ministério Público

MTAF - Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais

OE - Orçamento de Estado

PAJSI - Plano de Ação para a Justiça na Sociedade de Informação

PAMJ - Parque de Automóvel do Ministério da Justiça

PER - Processo Especial de Revitalização

PVE - Parque de Veículos do Estado

PGR - Procuradoria-Geral da República

PJ - Polícia Judiciária

RCJ - Rede de Comunicações da Justiça

SGMJ - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

SGMJ-SME - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça - Serviço de Mobilidade Especial

TCAN - Tribunal Central Administrativo do Norte

TCAS - Tribunal Central Administrativo do Sul

TIC - Tribunal de Instrução Criminal

TRC - Tribunal da Relação de Coimbra

TRE - Tribunal da Relação de Évora

TRG - Tribunal da Relação de Guimarães

TRL - Tribunal da Relação de Lisboa

TRP - Tribunal da Relação do Porto

UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

